



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 11 de setembro de 2023

ANO LVI Nº 13.592

Seções

PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos
Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico
Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

1
19
20
20
20
29
30
36
37
37
38
38
39
41
41
41
43
44
44
45

de leitura, corte de água e demais serviços relativos aos sistemas públicos de água e esgoto, sendo que todas as obras necessárias ao fechamento deverão ser executadas e custeadas pela Associação dos Proprietários do Residencial Canadá, conforme diretrizes e normas técnicas do SEMAE.

§ 3º Aplica-se para o presente fechamento, o disposto no § 14, do art. 40, da Lei Complementar n. 207/2007, o qual dispõe que para os efeitos de apuração de consumo de água e afastamento de esgoto, os loteamentos, ruas ou avenidas que, de qualquer forma, fecharem sua entrada, serão equiparados aos condomínios e terão os mesmos tratamentos e obrigações.

Art. 4º Os proprietários e/ou moradores de imóveis que comprovarem renda familiar inferior a três salários mínimos estarão isentos das despesas decorrentes do fechamento das referidas vias públicas, caso venham a ser cobrados das mesmas.

Art. 5º O lixo proveniente das casas situadas nos imóveis inseridos no fechamento deverá ser, obrigatoriamente, depositado em recipiente(s) de alvenaria disposto(s) na via pública, com a qual se articule a área objeto do fechamento, de acordo com o projeto de fls. 440 e pareceres de fls. 422, 423 e 442 do processo nº 83.549/2020, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMAP, mediante o atendimento das seguintes condicionantes:

I – a capacidade de armazenamento da lixeira deve ser suficiente para atender toda a demanda, evitando-se assim, a disposição de resíduos sobre a via pública;

II – a lixeira não deve ser construída em área verde e nem em área institucional;

III – o acondicionamento adequado dos resíduos e a execução de limpeza, lavagem e manutenção da lixeira são de responsabilidade da Associação dos Proprietários do Residencial Canadá;

IV – a lixeira será destinada única e exclusivamente para a disposição dos resíduos sólidos domiciliares gerados pelo loteamento, os quais deverão ser armazenados na lixeira apenas nos dias e horários da coleta pública.

§ 1º Caso seja constatado, a qualquer tempo, a incidência de transtornos ou incômodos em decorrência da utilização da lixeira, a Associação dos Proprietários do Residencial Canadá deverá promover as adequações necessárias.

§ 2º Caberá à Associação dos Proprietários do Residencial Canadá atender, permanentemente, as disposições contidas no Decreto nº 18.887, de 28 de setembro de 2021.

Art. 6º Para a efetivação das obrigações constantes deste Decreto, a Associação dos Proprietários do Residencial Canadá fica obrigada a contratar mão-de-obra adequada, na proporção de sua responsabilidade.

Art. 7º A outorga do fechamento e o uso privativo concedidos pelo presente Decreto poderão ser revogados, a critério da Municipalidade, por não ser mais conveniente ao interesse público ou quando se entender que esteja havendo distorções de sua finalidade ou, ainda, a pedido de mais de 70% (setenta por cento) dos moradores e/ou proprietários dos imóveis do local.

Parágrafo único. A outorga da utilização privativa, com condições de prestar certos serviços, não caracterizará uma concessão de serviço público, não sendo autorizado, em caso de constituição de sociedade ou Associação para tal fim, cobrar dos adquirentes de imóveis ou dos atuais proprietários, qualquer valor pelos serviços e obras a que vier a se obrigar à administração outorgante.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de agosto de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

ANDREA RIBEIRO GOMES
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

PAULO ROBERTO BORGES
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.681, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza, a título precário, o fechamento de vias públicas do Loteamento “Residencial Canadá”.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o requerimento constante do Processo nº 83.549/2020 e, verificando que o mesmo atende ao disposto nos arts. 52 a 55 da Lei Complementar nº 207, de 04 de setembro de 2007, que “autoriza, a título precário, o fechamento de vias públicas sem saída ou de vias públicas de acesso a bairros residenciais ou a loteamentos, limitando o tráfego de veículos estranhos aos seus moradores, com outorga de utilização privativa a estes, restringindo, assim, o tráfego local de veículos apenas para seus moradores e visitantes”;

CONSIDERANDO o respeito ao direito de protocolo e suas garantias, conforme previsto no art. 171 da Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2019, cujo atendimento garantiu a aplicação dos dispositivos da Lei Complementar nº 207/2007,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o fechamento das vias públicas do Loteamento “Residencial Canadá”, com outorga de utilização privativa aos proprietários e/ou moradores dos imóveis situados nas referidas vias, ficando limitado o tráfego local de veículos apenas aos seus proprietários e/ou moradores e/ou visitantes, nos termos do croqui constante de fls. 39 do processo nº 83.549/2020.

§ 1º O croqui demonstrando a área objeto do fechamento fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

§ 2º A Associação dos Proprietários do Residencial Canadá, conforme compromisso assumido na ata de assembleia geral de constituição datada de 03/09/2022 e juntada em fls. 482 a 487 do processo nº 83.549/2020, arcará com todas as despesas e ônus decorrentes do fechamento das vias públicas e da outorga de utilização privativa, inclusive com a conservação e manutenção dessas vias e dos serviços públicos existentes, sendo de responsabilidade e às suas expensas, a conservação da pavimentação, coleta de lixo, varrição, capinação, jardinagem, sinalização e segurança.

Art. 2º O fechamento das ruas contará com a diuturna permanência de, ao menos, um vigia, através de portão, cancela, correntes ou similares, podendo ser dotado de guarita de controle na portaria, conforme demonstrado no croqui parte integrante deste Decreto, a qual dependerá de licenciamento na Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial, desde que não impeça o livre acesso de pedestres.

Art. 3º Em razão do fechamento das vias públicas, deverá ser instalado um hidrômetro geral, a critério do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, para fins de controle e conferência do consumo de água, sendo de responsabilidade da Associação dos Proprietários do Residencial Canadá a cobertura do custo de eventual diferença constatada entre o consumo do hidrômetro geral e a somatória dos consumos individuais dos imóveis, sem prejuízo das disposições previstas na Lei Complementar nº 421/2020.

§ 1º Caberá à Associação dos Proprietários do Residencial Canadá o cumprimento de todas as obrigações constantes do parecer anexado às fls. 418 do processo nº 83.549/2020, emitido pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE e, ainda, a observância dos dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 421/2020 e das resoluções aplicáveis expedidas pela ARES-PCJ.

§ 2º O SEMAE e suas parceiras-privadas deverão estar autorizados a ingressar, a qualquer dia e hora, no empreendimento, por meio de seus funcionários e/ou prestadores, seja para leitura, conferência



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

DECRETO Nº 19.682, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza, a título precário, o fechamento de vias públicas do Loteamento “Villa D’Itália II”.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o requerimento constante do Processo nº 147.296/2020 e, verificando que o mesmo atende ao disposto nos arts. 52 a 55 da Lei Complementar nº 207, de 04 de setembro de 2007, que “autoriza, a título precário, o fechamento de vias públicas sem saída ou de vias públicas de acesso a bairros residenciais ou a loteamentos, limitando o tráfego de veículos estranhos aos seus moradores, com outorga de utilização privativa a estes, restringindo, assim, o tráfego local de veículos apenas para seus moradores e visitantes”;

CONSIDERANDO o respeito ao direito de protocolo e suas garantias, conforme previsto no art. 171 da Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2019, cujo atendimento garantiu a aplicação dos dispositivos da Lei Complementar nº 207/2007,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o fechamento das vias públicas do Loteamento “Villa D’Itália II”, com outorga de utilização privativa aos proprietários e/ou moradores dos imóveis situados nas referidas vias, ficando limitado o tráfego local de veículos apenas aos seus proprietários e/ou moradores e/ou visitantes, nos termos do croqui constante de fls. 316 do processo nº 147.296/2020.

§ 1º O croqui demonstrando a área objeto do fechamento fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

§ 2º A Associação do Loteamento Villa D’Itália II, conforme Ata de Assembleia juntada em fls. 333 a 336 do processo nº 147.296/2020, arcará com todas as despesas e ônus decorrentes do fechamento das vias públicas e da outorga de utilização privativa, inclusive com a conservação e manutenção dessas vias e dos serviços públicos existentes, sendo de responsabilidade e às suas expensas, a conservação da pavimentação, coleta de lixo, varrição, capinação, jardinagem, sinalização e segurança.

Art. 2º O fechamento das ruas contará com a diuturna permanência de, ao menos, um vigia, através de portão, cancela, correntes ou similares, podendo ser dotado de guarita de controle na portaria, conforme demonstrado no croqui parte integrante deste Decreto, a qual dependerá de licenciamento na Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial, desde que não impeça o livre acesso de pedestres.

Art. 3º Em razão do fechamento das vias públicas, deverá ser instalado um hidrômetro geral, a critério do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, para fins de controle e conferência do consumo de água, sendo de responsabilidade da Associação do Loteamento Villa D’Itália II a cobertura do custo de eventual diferença constatada entre o consumo do hidrômetro geral e a somatória dos consumos individuais dos imóveis, sem prejuízo das disposições previstas na Lei Complementar nº 421/2020.

§ 1º Caberá à Associação do Loteamento Villa D’Itália II o cumprimento de todas as obrigações constantes do parecer anexado às fls. 306 do processo nº 147.296/2020, emitido pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE e, ainda, a observância dos dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 421/2020 e das resoluções aplicáveis expedidas pela ARES-PCJ.

§ 2º O SEMAE e suas parceiras-privadas deverão estar autorizados a ingressar, a qualquer dia e hora, no empreendimento, por meio de seus funcionários e/ou prestadores, seja para leitura, conferência de leitura, corte de água e demais serviços relativos aos sistemas públicos de água e esgoto, sendo que todas as obras necessárias ao fechamento deverão ser executadas e custeadas pela Associação do Loteamento Villa D’Itália II, conforme diretrizes e normas técnicas do SEMAE.

§ 3º Aplica-se para o presente fechamento, o disposto no § 14, do art. 40, da Lei Complementar n. 207/2007, o qual dispõe que para os efeitos de apuração de consumo de água e afastamento de esgoto, os loteamentos, ruas ou avenidas que, de qualquer forma, fecharem sua entrada, serão equiparados aos condomínios e terão os mesmos tratamentos e obrigações.

Art. 4º Os proprietários e/ou moradores de imóveis que comprovarem renda familiar inferior a três salários mínimos estarão isentos das despesas decorrentes do fechamento das referidas vias públicas, caso venham a ser cobrados das mesmas.

Art. 5º O lixo proveniente das casas situadas nos imóveis inseridos no fechamento deverá ser, obrigatoriamente, depositado em recipiente(s) de alvenaria disposto(s) na via pública, com a qual se articule a área objeto do fechamento, de acordo com o projeto de fls. 133 e com o parecer constante de fls. 308 do processo nº 147.296/2020, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMAP, mediante o atendimento das seguintes condicionantes:

I – a capacidade de armazenamento da lixeira deve ser suficiente para atender toda a demanda, evitando-se assim, a disposição de resíduos sobre a via pública;

II – a lixeira não deve ser construída em área verde e nem em área institucional;

III – o acondicionamento adequado dos resíduos e a execução de limpeza, lavagem e manutenção da lixeira são de responsabilidade da Associação do Loteamento Villa D’Itália II;

IV – a lixeira será destinada única e exclusivamente para a disposição dos resíduos sólidos domiciliares gerados pelo loteamento, os quais deverão ser armazenados na lixeira apenas nos dias e horários da coleta pública.

§ 1º Caso seja constatado, a qualquer tempo, a incidência de transtornos ou incômodos em decorrência da utilização da lixeira, a Associação do Loteamento Villa D’Itália II deverá promover as adequações necessárias.

§ 2º Caberá à Associação do Loteamento Villa D’Itália II atender, permanentemente, as disposições contidas no Decreto nº 18.887, de 28 de setembro de 2021.

Art. 6º Para a efetivação das obrigações constantes deste Decreto, a Associação do Loteamento Villa D’Itália II fica obrigada a contratar mão-de-obra adequada, na proporção de sua responsabilidade.

Art. 7º A outorga do fechamento e o uso privativo concedidos pelo presente Decreto poderão ser revogados, a critério da Municipalidade, por não ser mais conveniente ao interesse público ou quando se entender que esteja havendo distorções de sua finalidade ou, ainda, a pedido de mais de 70% (setenta por cento) dos moradores e/ou proprietários dos imóveis do local.

Parágrafo único. A outorga da utilização privativa, com condições de prestar certos serviços, não caracterizará uma concessão de serviço público, não sendo autorizado, em caso de constituição de sociedade ou Associação para tal fim, cobrar dos adquirentes de imóveis ou dos atuais proprietários, qualquer valor pelos serviços e obras a que vier a se obrigar à administração outorgante.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de agosto de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

ANDREA RIBEIRO GOMES
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

PAULO ROBERTO BORGES
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

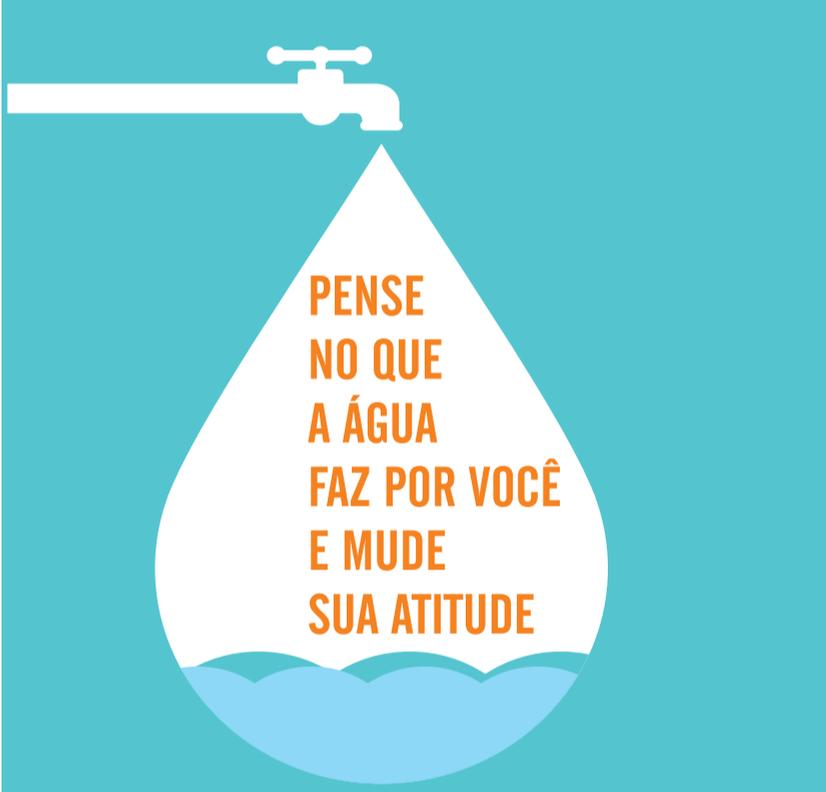
ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



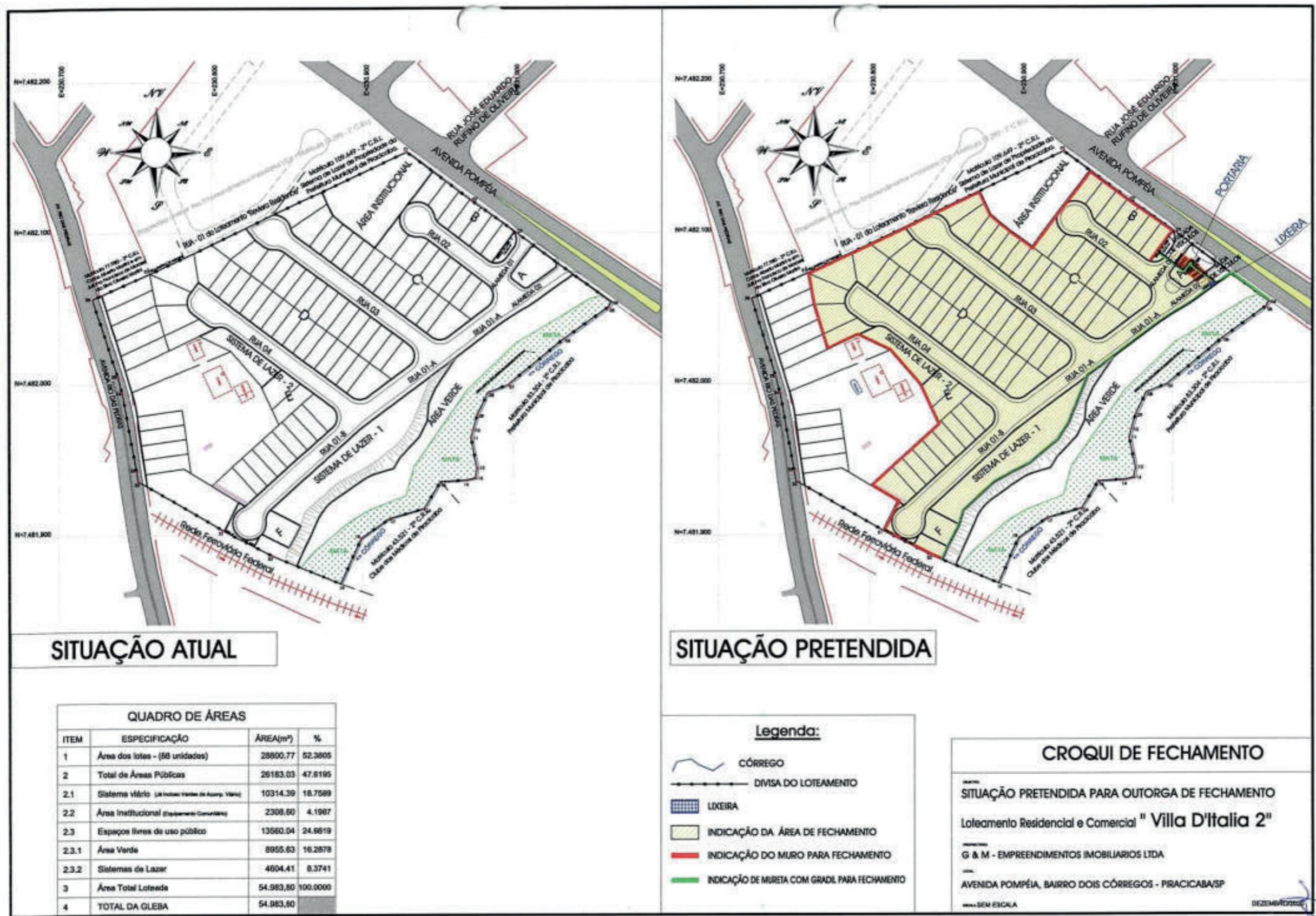
PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE

		
Hora do banho Feche o registro ao se ensaboar	Lavar louça Ensaboe com a torneira fechada	Descarga Regule e conserte vazamentos
		
Carro Lave com balde	Lavar roupa Acumule e ensaboe com a torneira fechada	Calçada Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br
ATENDIMENTO 24 HORAS
115 ou 0800-7729611





SITUAÇÃO ATUAL

SITUAÇÃO PRETENDIDA

QUADRO DE ÁREAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA(m²)	%
1	Área dos lotes - (88 unidades)	28800,77	52,3805
2	Total de Áreas Públicas	26183,03	47,6195
2.1	Sistema Viário (48 Incl. Vias de Acesso, Vias)	10314,39	18,7589
2.2	Área Institucional (Equipamento Comunitário)	2308,50	4,1987
2.3	Espaços livres de uso público	13560,04	24,5619
2.3.1	Área Verde	8955,63	16,2878
2.3.2	Sistemas de Lazer	4604,41	8,3741
3	Área Total Lotada	54.983,80	100,0000
4	TOTAL DA GLEBA	54.983,80	

Legenda:

- CÓRREGO
- DIVISA DO LOTEAMENTO
- LIXEIRA
- INDICAÇÃO DA ÁREA DE FECHAMENTO
- INDICAÇÃO DO MURO PARA FECHAMENTO
- INDICAÇÃO DE MURETA COM GRADIL PARA FECHAMENTO

CROQUI DE FECHAMENTO

SITUAÇÃO PRETENDIDA PARA OUTORGA DE FECHAMENTO

Loteamento Residencial e Comercial " Villa D'Italia 2"

G & M - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

AVENIDA POMPEIA, BAIRRO DOIS CÔRREGOS - PIRACICABA/SP

SEM ESCALA

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 19.696, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Institui 06 (seis) pontos fixos para o exercício da atividade de comércio e prestação de serviços ambulantes em Piracicaba, localizados em logradouros públicos, em complementação aos pontos já demarcados para essas regiões e introduz alterações e revoga dispositivo do Decreto nº 13.109/2009.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2.006 e suas alterações, bem como sua regulamentação constante do Decreto nº 13.109, de 28 de abril de 2.009, alterado pelos de nº 13.570, de 05 de maio de 2.010 e nº 15.223, de 21 de agosto de 2.013,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam instituídos novos pontos fixos para o exercício da atividade de comércio e prestação de serviços ambulantes, conforme segue:

I - na Região Norte: 01 (um) ponto no Sistema de Lazer do Bairro Algodal, com metragem de até 21 m² (vinte e um metros quadrados) e 01 (um) ponto no Sistema de Lazer do Bairro Vila Sônia, com metragem de até 15 m² (quinze metros quadrados);

II - na Região Leste: 01 (um) ponto no Sistema de Lazer do Bairro Cecap, com metragem de até 10 m² (dez metros quadrados); 01 (um) ponto na Área de Lazer Júlio César de Oliveira, no Bairro Ártemis, com metragem de até 10 m² (dez metros quadrados); 01 (um) ponto no Sistema de Lazer do Bairro Cecap, com metragem de até 08 m² (oito metros quadrados) e 01 (um) ponto no Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Nova Iguçu, no Bairro Dois Córregos, com metragem de até 06 m² (seis metros quadrados).

Parágrafo único. Aplicam-se ao disposto neste artigo as normas constantes da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2.006 e suas alterações e do Decreto nº 13.109, de 28 de abril de 2.009, alterado pelos de nº 13.570, de 05 de maio de 2.010 e nº 15.223, de 21 de agosto de 2.013.

Art. 2º Os equipamentos fixos de cada permissionário permanecerão nos locais demarcados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, conforme ANEXOS que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto, cabendo à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo a avaliação acerca da metragem a ser ocupada e do tipo de equipamento permitido para cada atividade autorizada, em conjunto com Comitê de Avaliação de Pontos.

Art. 3º O caput do art. 30 do Decreto nº 13.109, de 28 de abril de 2.009, alterado pelo de nº 13.570, de 05 de maio de 2.010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30. A atribuição de pontos fixos para os ambulantes será realizada de acordo com o disposto nos arts. 261 e 262 da Lei Complementar nº 178/2006, sendo que a metragem do espaço a ser ocupado por cada permissionário poderá variar, conforme o local solicitado e a natureza dos produtos a serem comercializados, cabendo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo a avaliação acerca da metragem a ser ocupada. ...” (NR)

Art. 4º Fica expressamente revogado o inciso I do art. 43 do Decreto nº 13.109, de 28 de abril de 2.009.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de agosto de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

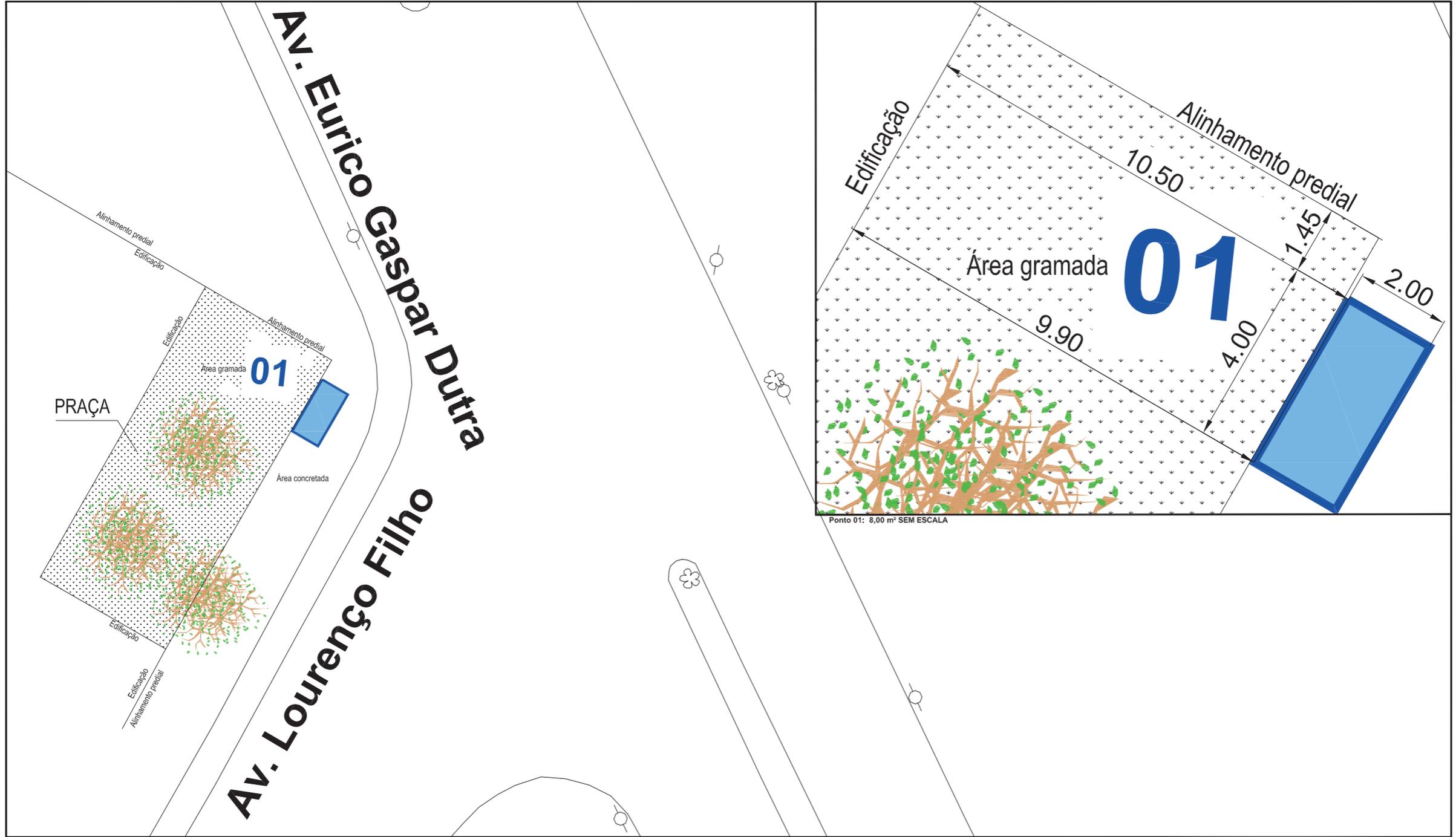
JOSÉ LUIZ RIBEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PROJETO DE LOCALIZAÇÃO:
AMBULANTE DE PONTO FIXO - REGIÃO LESTE

LOCAL:
Sistema de Lazer - Bairro CECAP

LEGENDA:

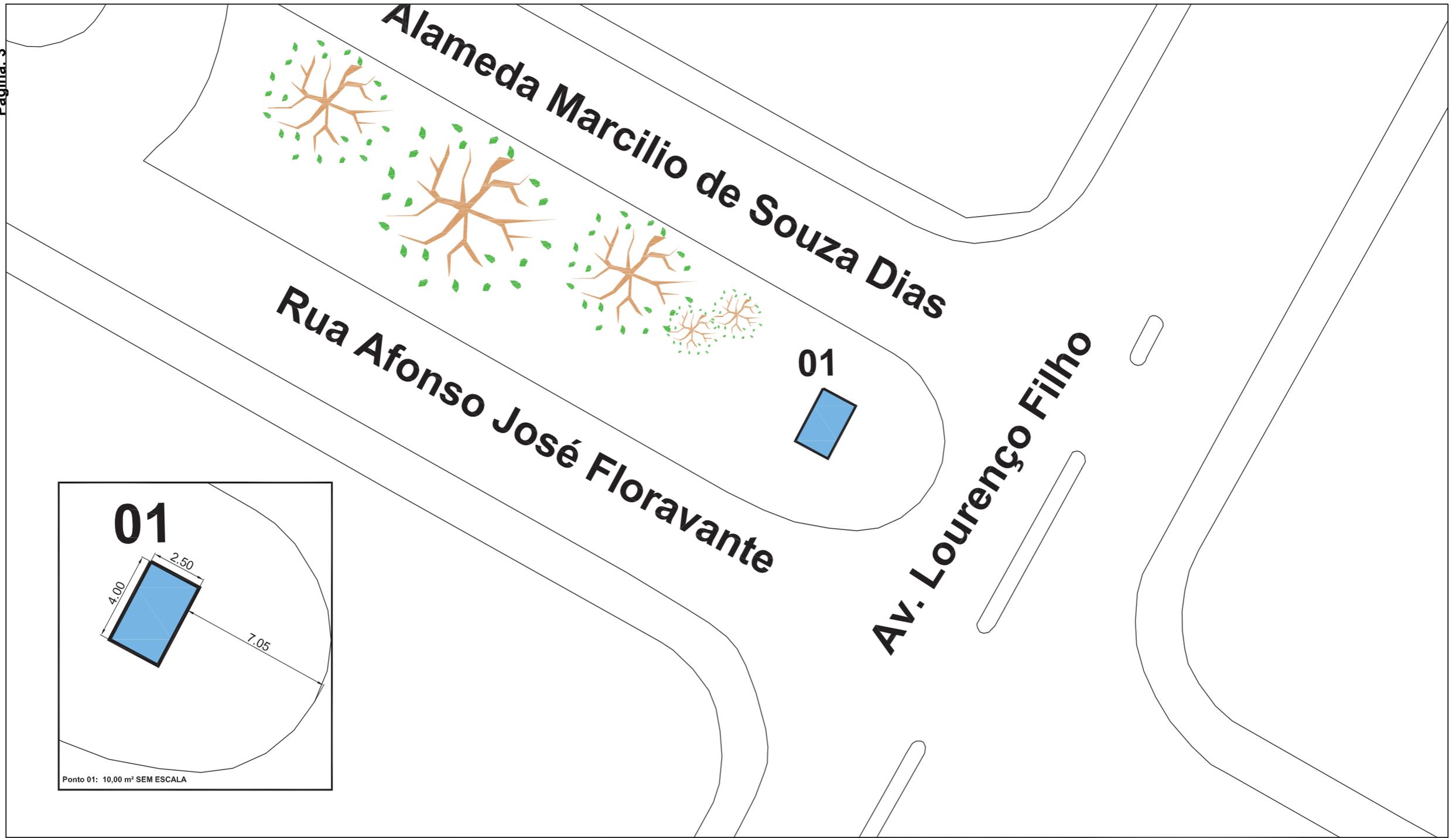
 LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO



DATA:
Julho/2.023

ESCALA:
1/500

ANEXO XIX



PROJETO DE LOCALIZAÇÃO:
AMBULANTE DE PONTO FIXO - REGIÃO LESTE

LOCAL:
Sistema de Lazer - Bairro CECAP

LEGENDA:

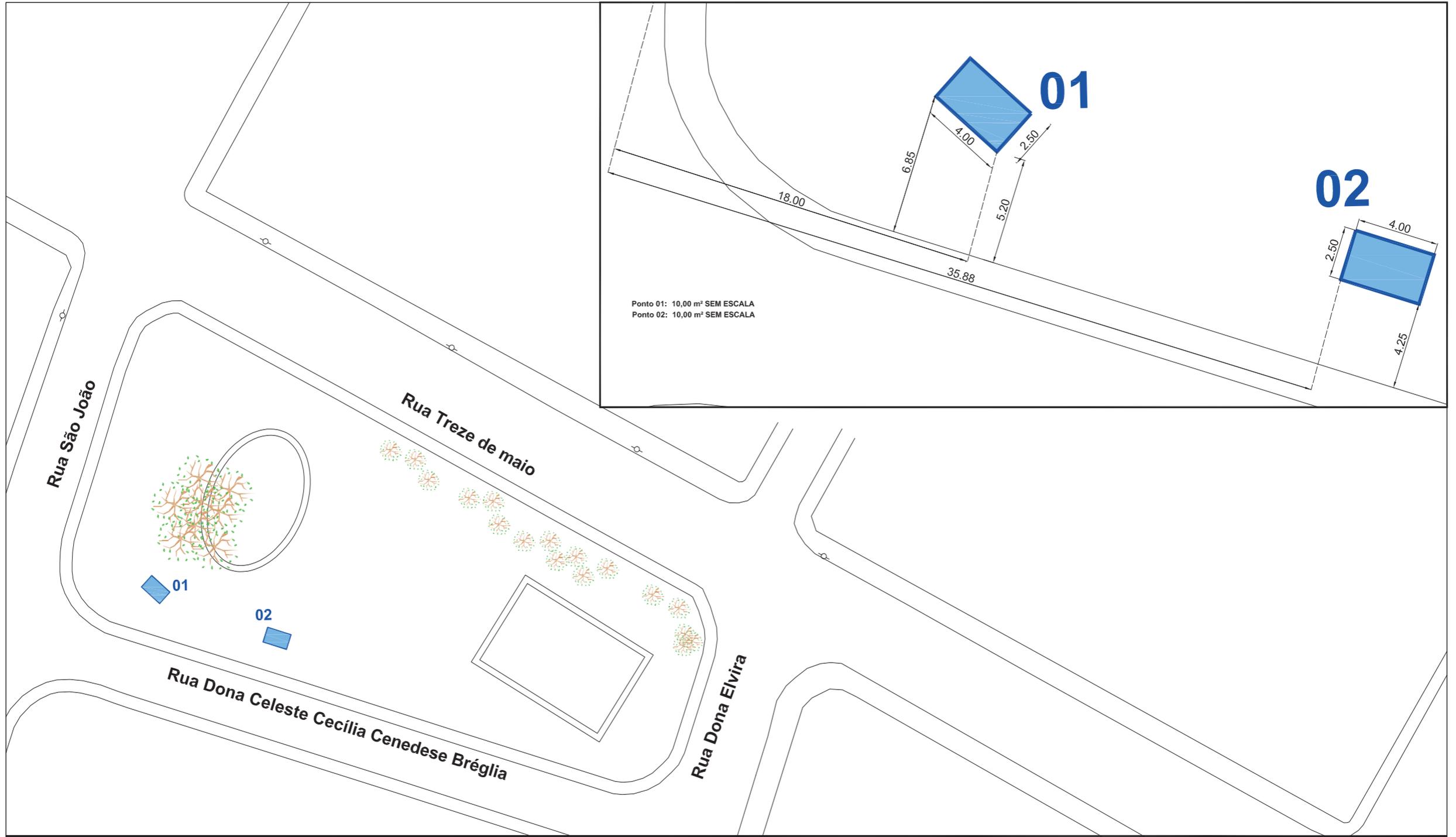
 LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO



DATA:
Julho/2.023

ESCALA:
1/250

ANEXO XVI



PROJETO DE LOCALIZAÇÃO:
AMBULANTE DE PONTO FIXO - REGIÃO LESTE

LOCAL:
Área de Lazer Júlio César de Oliveira - Bairro Ártemis

LEGENDA:

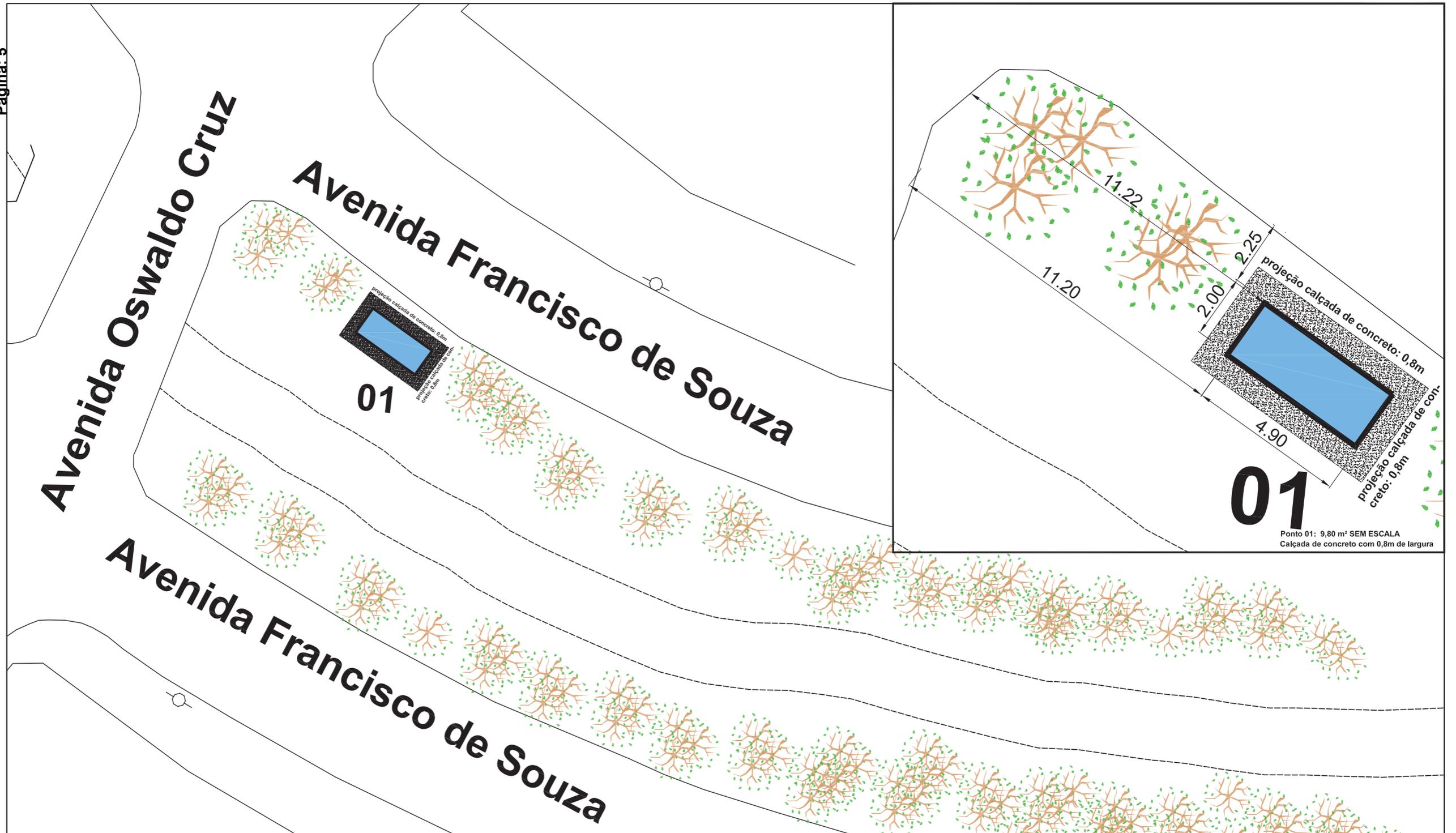
 LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO



DATA:
Julho/2.023

ESCALA:
1/600

ANEXO XVII



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PROJETO DE LOCALIZAÇÃO:
AMBULANTE DE PONTO FIXO - REGIÃO NORTE

LOCAL:
Sistema de Lazer - Bairro Algodão

LEGENDA:

 LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO



DATA:
Julho/2.023

ESCALA:
1/250

ANEXO XVIII

Página: 6



PROJETO DE LOCALIZAÇÃO:
AMBULANTE DE PONTO FIXO - REGIÃO NORTE

LOCAL:
Sistema de Lazer - Bairro Vila Sônia

LEGENDA:

 LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO

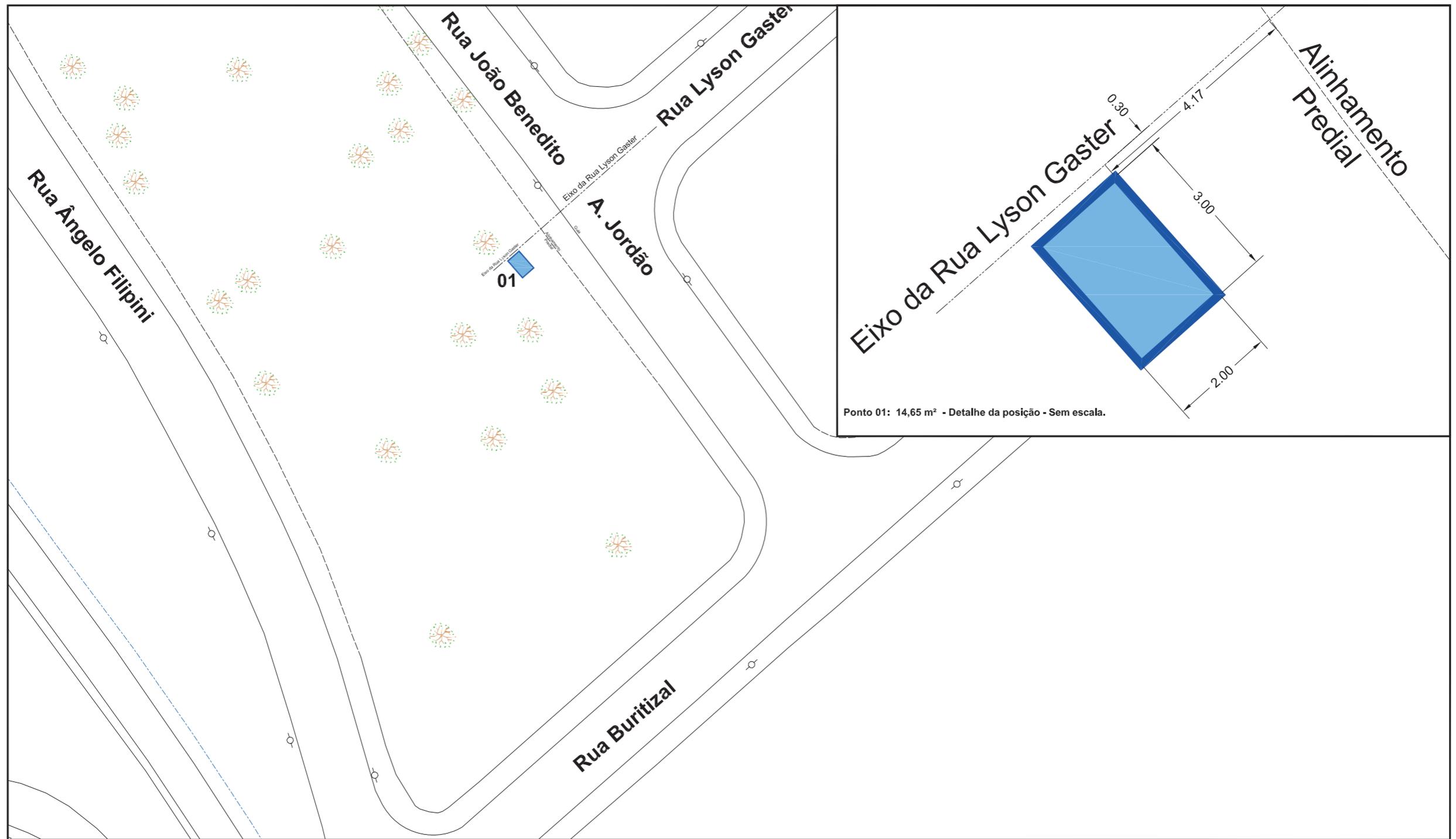


DATA:
Julho/2.023

ESCALA:
1/500

ANEXO XX

Página: 7



PROJETO DE LOCALIZAÇÃO:
AMBULANTE DE PONTO FIXO - REGIÃO LESTE

LOCAL:
Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Nova Iguaçu - Bairro Dois Córregos

LEGENDA:

 LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO



DATA:
Julho/2023

ESCALA:
1/500

ANEXO XXI

DECRETO Nº 19.698, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos Conselhos de Escolas abaixo descritos, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, dos Conselhos de Escolas, os bens abaixo descritos:

I - Conselho de Escola da E.M. "Lygia Amaral Gobbin", inscrito no CNPJ sob nº 30.597.565/0001-69, bens perfazendo um total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);

II - Conselho de Escola da E.M. "Professora Janaina Elaine de Castro", inscrito no CNPJ sob nº 20.485.437/0001-70, bem no valor de R\$ 1.298,00 (um mil, duzentos e noventa e oito reais).

§ 1º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto as Atas, Laudos de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que descrevem os bens recebidos em doação.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso das Escolas Municipais respectivas de cada Conselho.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de agosto de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM Professora Janaina Elaine de Castro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 20.485.437/0001-70, conforme segue: Um vídeo porteiro, residencial, marca: Intelbras, modelo: IVR1010, no valor de R\$1.298,00 (mil duzentos e noventa e oito reais), tendo como destino a Escola Municipal Professora Janaina Elaine de Castro – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Lavínia Bettoni, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Elisangela Janglossi
Membro

Lavínia Bettoni
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 22 de agosto de 2023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - (R\$)
01	Cons. de Escola da EM Professora Janaina Elaine de Castro	Vídeo Porteiro	01	1.298,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professora Janaina Elaine de Castro – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Elisangela Janglossi
Membro

Lavínia Bettoni
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.699, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Introduz alterações no Decreto nº 9.422/01, que “disciplina a concessão de adiantamento para cobertura de despesas de viagem de agentes políticos e dá outras providências”, alterado pelo de nº 9.674/01.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O § 1º do art. 3º, do Decreto nº 9.422, de 05 de abril de 2001, alterado pelo de nº 9.674, de 20 de novembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

...

§ 1º Os gastos com alimentação ficam limitados a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por refeição e R\$ 60,00 (sessenta reais) para lanches.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de agosto de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.700, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa Starbene Refeições Industriais Ltda., liquidificador que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Starbene Refeições Industriais Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.377.855/0001-97, 01 (um) liquidificador, baixa rotação, 08 (oito) litros, bivolt, no valor de R\$ 1.249,00 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal, que integram o presente Decreto.

§ 1º O bem recebido foi doado em virtude do Pregão Eletrônico nº 48/2022, referente ao Processo Administrativo nº 174.744/2021.

§ 2º O bem de que trata o caput do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal de Educação, para uso da E.M. Professora Antônia Benedita Eugênio.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa





Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO da empresa STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 04.377.855/0001-97, conforme segue: Um liquidificador, baixa rotação, 08 litros, bivolt, no valor de R\$ 1.249,00 (mil duzentos e quarenta e nove reais), tendo como destino a Escola Municipal Professora Antônia Benedita Eugênio – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de agosto de 2023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	Starbene Refeições Ind. Ltda.	Liquidificador	01	1.249,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professora Antônia Benedita Eugênio – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.701, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa SMS do Brasil Serviços e Logística Industrial LTDA., bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa SMS do Brasil Serviços e Logística Industrial LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 29.005.315/0003-75, bens perfazendo um total de R\$ 7.666,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais), especificado na Ata, Laudo de Avaliação, Termos de Doação e Nota Fiscal, que integram o presente Decreto.

§ 1º Os bens ora recebidos foram doados em cumprimento ao acordo firmado com o Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, nos termos do Processo nº 001820.2022.15.000/0.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Saúde, para uso da Coordenação de Vigilância em Saúde – Setor de Imunização, Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

DOUGLAS YUGI KOGA
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis**Ata da Reunião**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa SMS DO BRASIL SERVIÇOS E LOGISTICA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº. 29.005.315/0003-75, conforme segue: Um aparelho de ar-condicionado, composto por: Uma unidade interna, marca: Springer, modelo: Split, de teto, capacidade de refrigeração: 36.000 BTUs, modo de operação: Frio/Quente, Voltagem: 220V, Fluido Refrigerante: R-410A, no valor de R\$ 3.264,90 (Três Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos); Uma unidade externa, marca: Springer, modelo: Split, de teto, capacidade de refrigeração: 36.000 BTUs, modo de operação: só Frio, Voltagem: 220V, Fluido Refrigerante: R-410A, no valor de R\$ 4.401,10 (Quatro Mil Quatrocentos e Um Reais e Dez Centavos), totalizando o valor de R\$ 7.666,00 (Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais), tendo como destino a Coordenação de Vigilância em Saúde - Setor de Imunização, Vigilância Epidemiológica - Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Rafael do Nascimento Silva, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Anderson José de Moraes
Membro

Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de agosto de 2023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	SMS DO BRASIL SERVIÇOS E LOGÍSTICA INDUSTRIAL LTDA.	Unidade interna do aparelho de ar-condicionado	01	3.264,90
02	SMS DO BRASIL SERVIÇOS E LOGÍSTICA INDUSTRIAL LTDA.	Unidade externa do aparelho de ar-condicionado	01	4.401,10

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Coordenação de Vigilância em Saúde - Setor de Imunização, Vigilância Epidemiológica - Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Anderson José de Moraes
Membro

Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 084/2023 - AUTÓGRAFO Nº 080/2023, QUE “DISPÕE SOBRE O ACESSO À INTERNET SEM FIO (WI-FI) PARA OS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO”.

Egrégia Câmara,

Tem o presente a finalidade de interpor junto a essa Ilustre Casa de Leis, em consonância com seus ditames regimentais e com os dispositivos constitucionais, bem como nos termos do art. 121, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, do art. 211 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracicaba e do art. 66, §§ 1º e 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as razões de VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 084/2023 – Autógrafo nº 080/2023 – de autoria do Poder Legislativo, que “dispõe sobre o acesso à internet sem fio (Wi-Fi) para os usuários das Unidades de Saúde do Município”, pelos motivos que passamos a expor:

RAZÕES DO VETO

Preliminarmente, importante esclarecer que o veto total ora interposto se fundamenta em motivos de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, embora se pretenda garantir, em suma, a disponibilização de internet via rede sem fio (wi-fi) para os usuários de unidades de saúde, tal medida sem planejamento ou previsão na Lei Orçamentária Municipal pode acarretar prejuízo de ações prioritárias de atendimento à saúde, em detrimento do conforto dos usuários, sendo esta política medida que não trará benefícios se não for devidamente planejada por seu executor.

Quanto ao conteúdo da matéria proposta, verifica-se que pretende instituir política sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal, no sentido da implantação e da liberação de internet wi-fi a todos os usuários dos serviços de saúde pública municipal. Apesar do mérito, a matéria invade de modo indevido a chamada reserva de administração, constante do art. 61, § 1º, da Constituição de 1988, substância central do princípio da separação de poderes inscrito no art. 2º da CF/88, por dispor sobre programa que deve ser implementado pelo Executivo, através de seus órgãos, sob a responsabilidade do Prefeito.

O Projeto de Lei nº 084/2023, ora em análise, vai de encontro, ainda, ao disposto nos artigos da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a seguir listados, com reflexo de descumprimento do art. 47 da Constituição do Estado:

“Art. 117. ...

§ 2º Competirá exclusivamente ao Prefeito a iniciativa das leis que dispuserem sobre:

....

II - criação, estruturação e atribuições de órgãos de administração pública;

...

Art. 132. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei:

...

II - exercer, com auxílio das Secretarias e Gerências de Projetos, a direção da Administração;

...

XII - praticar os demais atos de administração nos limites da competência do Executivo;”

Nessa perspectiva, Hely Lopes Meirelles leciona que não cabe ao Poder Legislativo, através de sua iniciativa legiferante, imiscuir-se em matéria tipicamente administrativa, em respeito ao princípio constitucional da separação dos poderes (art. 2º da CF/88):

“A atribuição típica e predominante da Câmara é a ‘normativa’, isto é, a de regular a administração do Município e a conduta dos munícipes, no que afeta aos interesses locais. A Câmara não administra o Município; estabelece, apenas, normas de administração. Não executa obras e serviços públicos; dispõe, unicamente, sobre a sua execução. Não compõe nem dirige o funcionalismo da Prefeitura; edita, tão somente, preceitos para sua organização e direção. Não arrecada nem aplica as rendas locais; apenas institui ou altera tributos e autoriza sua arrecadação e aplicação. Não governa o Município; mas regula e controla a atuação governamental do Executivo, personalizado no Prefeito. Eis aí a distinção marcante entre missão ‘normativa’ da Câmara e a função ‘executiva’ do Prefeito; o Legislativo delibera e atua com caráter regulatório, genérico e abstrato; o Executivo consubstancia os mandamentos da norma legislativa em atos específicos e concretos de administração. (...) A interferência de um Poder no outro é ilegítima, por atentatória da separação institucional de suas funções (CF, art. 2º). Por idêntica razão constitucional, a Câmara não pode delegar funções ao prefeito, nem receber delegações do Executivo. Suas atribuições são incommunicáveis, estanques, intransferíveis (CF, art. 2º). Assim como não cabe à Edilidade praticar atos do Executivo, não cabe a este substituí-la nas atividades que lhe são próprias. (...) Daí não ser permitido à Câmara intervir direta e concretamente nas atividades reservadas ao Executivo, que pedem provisões administrativas especiais manifestadas em ‘ordens, proibições, concessões, permissões, nomeações, pagamentos, recebimentos, entendimentos verbais ou escritos com os interessados, contratos, realizações materiais da Administração e tudo o mais que se traduzir em atos ou medidas de execução governamental. (“Direito Municipal Brasileiro”, Malheiros, 1993, p. 438/439).

A proposição trata, eminentemente, de disciplina tipicamente administrativa, a qual constitui atribuição político-administrativa do Prefeito, caracterizando inconstitucionalidade material e formal. Em que pese a Nobre Procuradoria Legislativa divirja desse entendimento e indique jurisprudência que o reforça, é importante destacar que não há entendimento pacífico, já que estas Cortes, já se manifestaram conforme a seguinte jurisprudência:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI 6.099/2014. MUNICÍPIO DE PELOTAS. PROGRAMA “INTERNET LIVRE”. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL POR VÍCIO DE INICIATIVA. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. VIOLAÇÃO À SEPARAÇÃO DOS PODERES. É inconstitucional a Lei Municipal de iniciativa do Poder Legislativo que, instituindo programa de internet livre por meio de instalação de redes públicas “wireless”, estabelece uma série de atribuições às secretarias e órgãos da administração pública. Competência privativa do chefe do Poder Executivo para dispor sobre a matéria, a teor do artigo 60, inciso II, d, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. A Constituição Estadual (da mesma forma que a Constituição Federal), quando estabelece um rol de matérias cuja iniciativa é reservada a uma estrutura de poder, o faz como garantia da independência e harmonia entre os poderes. Quando o legislativo municipal interfere nas competências que são reservadas à iniciativa privativa do Prefeito - como, no caso, para estabelecer atribuições às Secretarias e órgãos da administração pública - não apenas incorre em inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa (inconstitucionalidade subjetiva), senão que implica também flagrante violação à independência e harmonia dos Poderes que compõem o ente federativo. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA PROCEDENTE. UNÂNIME. (Ação Direta de Inconstitucionalidade, Nº 70061167771, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marcelo Bandeira Pereira, Julgado em: 17-11-2014).

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 09/2007, DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O SERVIÇO “CIDADÃO ON-LINE”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INICIATIVA LEGISLATIVA. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. AÇÃO JULGADA PROCEDENTE. (Ação Direta de Inconstitucionalidade, Nº 70022341333, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Osvaldo Stefanello, Julgado em: 12-05-2008).”

Assim, embora sejam admiráveis a justificativa e os termos da proposta, o Projeto de Lei nº 084/2023 contém vício de iniciativa, por dispor sobre um programa que envolve atribuições de órgão público, serviços públicos municipais e sua organização administrativa, matérias de iniciativa reservadas ao Chefe do Executivo, nos termos das Cartas Magnas Federal e Estadual e da LOMP acima mencionada.

Outrossim, cabe destacar que a implantação de benfeitoria dessa natureza, por certo, demanda de providências técnicas, financeiras e de análise de eventuais repercussões de natureza legal, não podendo ser imposta pelo Poder Legislativo sem considerar os seguintes aspectos, senão vejamos:

1. Infraestrutura técnica: A instalação de redes wi-fi robustas e confiáveis em todas as unidades de saúde requer um investimento significativo em equipamentos de rede, roteadores, cabos, pontos de acesso e outros dispositivos necessários para fornecer cobertura adequada em todas as áreas das unidades;

2. Conectividade de Internet: A disponibilidade de uma conexão de Internet de alta velocidade e estável em todas as unidades de saúde pode ser um desafio, especialmente em locais remotos ou com infraestrutura de telecomunicações precária. O acesso à Internet deve ser confiável para garantir a funcionalidade do serviço de Wi-Fi;

3. Custos financeiros: A implantação, manutenção e atualização contínua da infraestrutura de Wi-Fi e dos equipamentos associados requerem investimentos consideráveis. Os custos contínuos incluem a manutenção dos equipamentos, aumento no quadro de profissionais de TI e gerenciamento da segurança da rede;

4. Segurança da rede: Ao oferecer Wi-Fi gratuito aos usuários do SUS, há riscos de segurança associados, como violações de dados pessoais e a possibilidade de ataques cibernéticos. É necessário implementar medidas adequadas de segurança da rede para garantir que os dados dos usuários sejam protegidos, o que pode exigir investimentos adicionais;

5. Legislação e regulamentos: Existem leis e regulamentos que podem dificultar a disponibilização de Wi-Fi gratuito em unidades de saúde, pois questões relacionadas à privacidade de dados, responsabilidade legal e conformidade com as leis de telecomunicações precisam ser consideradas e atendidas;

6. Prioridades e orçamento: A saúde possui outras prioridades de gastos e alocação de recursos, direcionando o orçamento para áreas consideradas mais urgentes do que a disponibilização de Wi-Fi gratuito.

Portanto, embora a ideia de fornecer Wi-Fi gratuito para usuários do SUS nas unidades de saúde seja meritória, há desafios significativos a serem abordados para sua implementação efetiva e, com isso, devemos levar em consideração que uma proposta como essa acaba onerando os cofres públicos, demandando levantamento técnico para verificar o custo de tal melhoria e há por certo medidas mais urgentes que demandam nossa atenção em relação à infraestrutura de nossas unidades.

Em razão disso, reconhecendo a necessidade de planejamento das ações e políticas públicas é que os próprios Edis mantiveram na revisão recente feita na Lei Orgânica do Município a previsão contida no caput do art. 119 da LOMP, que assim estabelece e que foi ignorado quando da proposta ora vetada:

“Art. 119. Nenhum projeto de lei, que implique na criação de aumento da despesa pública, será sancionado sem que dele conste a indicação de recursos disponíveis próprios para atender aos novos encargos.”

Desta forma, são por razões de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público do projeto de lei ora vetado e, com base no disposto no § 1º, do art. 121, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, que apresentamos, tempestivamente, o presente VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 084/2023 - Autógrafo nº 080/2023, para apreciação dessa Nobre Casa de Leis, contando com o alto grau de discernimento dos Ilustres Vereadores, para que o mesmo seja acolhido por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 05 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal**CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio do inciso I do art. 1º, da Portaria nº 4.114/2023, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na UPA – Vila Cristina, objeto do processo com protocolo digital nº 516.906/2023, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 06 de setembro de 2023.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Primeira Câmara Correicionalreuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 11 de Setembro de 2023.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ALESSANDRA CRISTINA DA COSTA BUENO PREZZOTTO, nº funcional 218014, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/09/2023, Protocolo nº 521187/2023

ALICE DA SILVA ROMUALDO, nº funcional 140895, GUARDA CIVIL CL 2 - ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 02/09/2023, Protocolo nº 521987/2023

CINTHIA STENICO TOLEDO DE SOUZA, nº funcional 159172, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/08/2023, Protocolo nº 520699/2023

CÍNTIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA, nº funcional 213640, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/08/2023, Protocolo nº 520221/2023

HUMBERTO HENRIQUE BORGES DA SILVA, nº funcional 273996, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/08/2023, Protocolo nº 520219/2023

ISIS FERNANDA FUZATO NEGRISOLO, nº funcional 186062, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/08/2023, Protocolo nº 520697/2023

JAQUELINE PRISCILA DAVINO, nº funcional 231282, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/08/2023, Protocolo nº 520620/2023

JÉSSICA FERNANDA CEPRESSO COUTINHO, nº funcional 208680, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/09/2023, Protocolo nº 521173/2023

LIDIANE ALBUQUERQUE SILVA DE OLIVEIRA, nº funcional 202975, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/08/2023, Protocolo nº 520230/2023

MARGARETE CORRER DOS SANTOS, nº funcional 181765, TECNICO DE ENFERMAGEM- CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 29/08/2023, Protocolo nº 520441/2023

MORGANA FATIMA CHITOLINA, nº funcional 199047, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/08/2023, Protocolo nº 520239/2023

PATRICIA RAFAELA RODRIGUES DE MORAIS SOUZA, nº funcional 249351, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/08/2023, Protocolo nº 522000/2023

RUTE DE FREITAS SILVA ANGELO, nº funcional 185287, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/08/2023, Protocolo nº 520227/2023

SHEILA MAYARA MATILDES DE OLIVEIRA PEREIRA MOREIRA, nº funcional 220922, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 02/09/2023, Protocolo nº 521275/2023

THALITA DEGASPARI NASCIMENTO, nº funcional 265918, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/09/2023, Protocolo nº 521999/2023

VILSON RICARDO NABAS, nº funcional 208299, AGENTE DE OPERAÇÃO TRANSITO E TRANSPORTE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 31/08/2023, Protocolo nº 520515/2023

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 473, item II, da CLT.

ANA CLAUDIA BASSI AMARAL, nº funcional 224197, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/09/2023, Protocolo nº 522003/2023

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

HELOISA MARTIM, nº funcional 265594, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/09/2023, Protocolo nº 522004/2023

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

FRANCILEINE GIACOMELI HONORATO, nº funcional 232750, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/08/2023, Protocolo nº 520702/2023

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

JAIME LINO DA SIQUEIRA, nº funcional 129756, ELETRICISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 30/08/2023, Protocolo nº 520331/2023

VERIDIANE BRANDAO DE DEUS AILTON, nº funcional 193583, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/08/2023, Protocolo nº 520166/2023

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

WALESKA VALERIA LOBO FARIAS GERMANO, nº funcional 152436, MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 28/08/2023, Protocolo nº 518652/2023

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

RAQUEL PEREIRA DE SOUZA, nº funcional 264822, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/12/2023, Protocolo nº 520704/2023

Eugenio Contador Salch Stipp
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 06 de Setembro de 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ARIANY TOMAZ DE AQUINO SARAN DENOFRE, RG 377474356, em 01/09/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de MÉDICO DERMATOLOGISTA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). GABRIELA MYTIE TAKAYAMA, RG 0435131047, em 08/09/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). SOLANGE VALENTIM PERES DA SILVA, RG 84791229, em 04/09/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). WELLINGTON SEVERINO ALVES MAMEDES, RG 472919751, em 05/09/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). FLAVIA ELOA TEIXEIRA, inscrito no R.G. sob o nº 340078029 para exercer em caráter efetivo o cargo de NUTRICIONISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). DAIANE NEGRETTI CALDEIRA, inscrito no R.G. sob o nº 407602173 para exercer em caráter efetivo o cargo de ATENDENTE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2022, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, em regime CLT, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

2º G GABRIELA TEIXEIRA DE ALMEIDA

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

58º A THAINA ALVES MERCHES
268º G PATRICIA FERRAZ DE MELLO DOS SANTOS
270º G BEATRIZ ALMEIDA MAURICIO
277º G ALESSANDRO BARBOSA DOS SANTOS

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 11/2022, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

25º G LARISSA CRISTINA BEDO

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2022, no cargo de CONTADOR-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

13º G GABRIELA LUIZA HRUSCHKA
14º G ADRIANO MASSA FERNANDES

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 11/2022, no cargo de NUTRICIONISTA-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Perda do prazo. - (ficam cancelados todos os efeitos da(s) inscrição(ões) do(a, as) candidato(a, s, as) abaixo relacionado(s) por não preencher(em) os requisitos mínimos constantes no Edital sobre perda do prazo estabelecidos para admissão), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

2º A	FLAVIA ELOA TEIXEIRA
------	----------------------

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

120º	G	LUIS FERNANDO KOKUMAI JUNIOR
------	---	------------------------------

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

369º	G	HELENICE D ASSUNCAO DE FREITAS
------	---	--------------------------------

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

330º	G	BIANCA MARTINS REBOLLA
335º	G	STEFANE KETREEN HENRIQUE

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

52º	G	ELISABETE LAMOREA
55º	G	HUANA CAROLINA ALVES DA SILVA

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 11/2022, no cargo de PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

14º	G	GABRIELLI APARECIDA DA SILVA
-----	---	------------------------------

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 10/2022, no cargo de ATENDENTE, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

50º	G	DAIANE NEGRETTI CALDEIRA
-----	---	--------------------------

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE P.S.F., em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

6º A	GISLAINE SANTOS DE OLIVEIRA
27ºG	VALERIA FERNANDA PENTEADO DA LUZ

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE P.S.F., em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

26º	G	BRUNA CARVALHO FERREIRA
28º	G	FRANCIELE DOMINGOS BATISTA DOS SANTOS
31º	G	THALITA KAROLINE DE SOUZA

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2023, no cargo de MEDICO CIRURGIÃO GERAL - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

1º G	MAURICIO CARDOSO ZULIAN
------	-------------------------

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2023, no cargo de MEDICO DE PSF - 40HR, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

3º G	CARLOS FERNANDO CASTRO DE ARAUJO
------	----------------------------------

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2023, no cargo de MEDICO DE PSF - 40HR, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

1º G	LUCAS DINIZ NASCIMENTO DE FREITAS
5º G	DANIELLE KAROLINE LOJO FERREIRA

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2023, no cargo de MEDICO DE PSF - 20 HR, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º G	AMANDA RIBEIRO VALENTE
2º G	STEPHANIE BUENO

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 10/2022, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
55º G	THAIS FABBRI SIMOES

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de ALMOXARIFE-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º G	YASMIM DE OLIVEIRA

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 09/2022, no cargo de ENFERMEIRO DE PSF NIVEL SUPERIOR, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não fez exame admissional - (sobre comparecimento para realização dos exames médicos indicados nas datas e horários agendados pelo SESMT), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16º G	WESLEY GONDIM BARROS SOARES

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 09/2022, no cargo de ENFERMEIRO DE PSF NIVEL SUPERIOR, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º A	KEROLLIN BIANCA LIO

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 09/2022, no cargo de ENFERMEIRO DE PSF NIVEL SUPERIOR, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º A	ALINE RAQUEL FERREIRA

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
15º G	MILENE CLARINDO LINARES

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de FARMACEUTICO-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
22º G	ANDREA JULIO SILVA

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 11/2022, no cargo de OFICINEIRO EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS (DANÇA, MÚSICA E TEATRO), em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º A	WELLINGTON FERNANDO DE CAMPOS CAMARGO

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 15/09/2023, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Médico Completo

Cargo: AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
63º	Afro LETICIA DE ALMEIDA CAMARGO
284º	Geral THALLES FRISQUINETTI AMARAL
285º	Geral ELISA DE ANGELO MANOEL
286º	Geral VINICIUS AUGUSTO SOUZA DIAS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2022, em Regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 15/09/2023, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Médio Completo; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT
CLASSIFICAÇÃO NOME

5º Geral DAIANE RIBEIRO DA ROCHA DE REZENDE

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 15/09/2023, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Direito.

Cargo: AGENTE FISCAL FAZENDARIO-ESTATUTÁRIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

8º Geral JAMILE MARTINS
9º Geral FLAVIA ALMEIDA SERRA
10º Geral DELCINEIA FERNANDA FABRETTI BERTO
11º Geral RICARDO DE ANGELIS COLLI
2º Afro LILIAN RIBEIRO DA SILVA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 11/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 15/09/2023, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

26º Geral NATHALIA BATISTA
27º Geral JANAINA NUNES MAXIMIANO DE LIMA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 15/09/2023, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade

Cargo: CONTADOR-ESTATUTÁRIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

16º Geral JOAQUIM ALFREDO MARQUES GOMES
17º Geral FELIPE ROCHA PAIAO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 05/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 15/09/2023, às 08:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Policia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Policia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Médio Completo e Certificado de Conclusão de Curso de Aprendizagem de Eletricista ou Curso de Qualificação em Eletricidade, com carga horária mínima de 200 horas/aula, expedido por instituições reconhecidas pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura.

Cargo: ELETRICISTA-ESTATUTÁRIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

5º Geral ANTONIO MARCOS PEREIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 06/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 15/09/2023, às 08:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Policia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Policia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino superior completo em Engenharia Elétrica; Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Cargo: ENGENHEIRO ELETRICISTA
CLASSIFICAÇÃO NOME

4º Geral VITOR HUGO DE CARVALHO GOMES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 11/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 15/09/2023, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Policia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Policia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Superior Completo em Nutrição e inscrição no CRN

Cargo: NUTRICIONISTA-ESTATUTARIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

3º Afro MATUZI BRESSAN NEPTUNE ROVERATTI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 15/09/2023, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Policia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Policia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Fundamental Completo

Cargo: ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

121º Geral CRISTIANE DE OLIVEIRA FLAVIO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 15/09/2023, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Diploma de conclusão do Ensino Médio na modalidade normal (Magistério) com formação em Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

370º Geral LUCIANA SEABRA ZANI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/09/2023, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.
- Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

62º Afro EDNA MARIA DE CINTRA
336º Geral SUELI GONCALVES DO VALLE PRESOTTO
337º Geral ANA CLAUDIA NUNES SILVA
338º Geral SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MOREIRA CASTRO - CONVOCADO EM DOM DE 29/12/2022 COMO 33º AFRODESCENDENTE
339º Geral REGIANE CRISTINA DE ARRUDA MOREIRA
340º Geral OSMAR RODRIGUES JUNIOR
63º Afro ENDY KARINA ANDRADE DE OLIVEIRA

341º Geral MARIANA LUIZA ALVES
342º Geral KATIA FERREIRA DE CAMPOS SILVA
343º Geral CAMILA DA SILVA DE OLIVEIRA
344º Geral MICHELE REGINA LOPES DOS REIS
64º Afro RENATA MOREIRA GONCALVES
345º Geral ELIETE FERNANDES MULA NUNES
346º Geral TANIA CRISTINA MENEZES SALOMAO
347º Geral EDUARDA ROBERTA FRANCA HLADKI
348º Geral JAQUELINE FRANCO ALCARDE
65º Afro HANIELLE CRISTINA BOTELHO DE ARAUJO
349º Geral NATALIA CAROLINA AMANCIO DE SOUZA LANGNOR
350º Geral JUCIANA ASSUMPÇÃO DIAS
351º Geral THAYNA MENEZES JUVENAL DO AMPARO
352º Geral THAIS NOGUEIRA PENIDO
353º Geral MARCIA DANIELLE SANTOS SILVA
354º Geral AILA TAIS SANTOS
355º Geral LUCIANA BEATRIZ DE ARAUJO
356º Geral JULIANA NERY
357º Geral PAULA CRISTINA VALESIN

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 15/09/2023, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Curso Superior Completo em Educação Física, com Licenciatura ou Licenciatura Plena e registro no Conselho Regional de Educação Física- CREF

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

57º Geral BRUNO CALLEGARI PAES
58º Geral ALEXANDRA CRISTHINE ALVES
59º Geral MARCONDES APARECIDO AMORIM DE SOUZA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 11/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 15/09/2023, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;

h) Título de Eleitor;
 i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
 j) Certificado de Reservista;
 k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
 l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
 m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
 n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
 o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
 p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
 r) Curso Superior completo em Psicologia, com registro no CRP - Conselho Regional de Psicologia. Lei 7052/11 altera referência de 13-A para 14-B.

Cargo: PSICÓLOGO-ESTATUTÁRIO
 CLASSIFICAÇÃO NOME

15° Geral ISADORA PENTEADO SALUM

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
 Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
 Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 15/09/2023, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
 b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
 c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
 d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
 f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
 g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
 h) Título de Eleitor;
 i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
 j) Certificado de Reservista;
 k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
 l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
 m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
 n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
 o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
 p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
 r) Ensino médio completo

Cargo: ALMOXARIFE-ESTATUTÁRIO
 CLASSIFICAÇÃO NOME

14° Geral HENRIQUE MORETTI ALVES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
 Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
 Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 10/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 15/09/2023, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
 b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
 c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
 d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
 f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
 g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
 h) Título de Eleitor;

i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
 j) Certificado de Reservista;
 k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
 l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
 m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
 n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
 o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
 p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
 r) Ensino Médio Completo

Cargo: ATENDENTE
 CLASSIFICAÇÃO NOME

51° Geral BRUNA ALIS NERY DE OLIVEIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
 Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
 Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 15/09/2023, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
 b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
 c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
 d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
 f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
 g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
 h) Título de Eleitor;
 i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
 j) Certificado de Reservista;
 k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
 l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
 m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
 n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
 o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
 p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
 r) Ensino Médio completo, com formação específica e registro no COREN -Conselho Regional de Enfermagem

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE P.S.F.
 CLASSIFICAÇÃO NOME

8° Afro KAROLINA FERNANDA DOS SANTOS
 33° Geral MARTA RIBEIRO DE SOUZA FOGACA
 34° Geral CLAUDIA BRAGA DA ROCHA
 35° Geral DIEGO RAMON DE MOURA NUNES
 36° Geral ISABEL CRISTINE BARROS DE OLIVEIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
 Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
 Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 10/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 15/09/2023, às 08:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
 b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
 c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
 d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
 f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
 g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
 h) Título de Eleitor;
 i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
 j) Certificado de Reservista;
 k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
 l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
 m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
 n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
 o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
 p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
 r) Ensino Fundamental Completo, com formação como Atendente de Consultório Dentário e inscrição no CRO.

Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
 CLASSIFICAÇÃO NOME

7º Geral	ROSILENE ROCHA DA SILVA
8º Geral	ANDREIA FABIANA DE OLIVEIRA
9º Geral	LAIS FERREIRA DO NASCIMENTO
10º	Geral DOMENIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA LORENZETI
11º	Geral CAMILA ROCHELLE VENTURINI
12º	Geral TAUANE CRISTINA MARIANO DA ROSA
13º	Geral LUCIANA CRISTINA DA SILVA MARCELINO
14º	Geral NOEMI COSTA DOS SANTOS
15º	Geral DHARA EVELYN FRANCO DA SILVA SIQUEIRA
16º	Geral SUELI SILVANA CARLSTRON DA SILVA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
 Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 09/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 15/09/2023, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
 b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
 c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
 d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
 f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
 g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
 h) Título de Eleitor;
 i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
 j) Certificado de Reservista;
 k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
 l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
 m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
 n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
 o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
 p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
 r) Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Cargo: ENFERMEIRO DE PSF NIVEL SUPERIOR
 CLASSIFICAÇÃO NOME

18º	Geral	ANA BEATRIZ BARBOZA DE OLIVEIRA
19º	Geral	JUSSARA OVIDIO DE LIMA
20º	Geral	DANIEL VIEIRA LIMA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
 Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 15/09/2023, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
 b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
 c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
 d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
 f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
 g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
 h) Título de Eleitor;
 i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
 j) Certificado de Reservista;
 k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
 l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
 m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
 n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
 o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
 p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
 r) Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN Conselho Regional de Enfermagem.

Cargo: ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO
 CLASSIFICAÇÃO NOME

20º	Geral	DANIELA HELENA DA SILVA MORENO
-----	-------	--------------------------------

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
 Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 15/09/2023, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
 b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
 c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
 d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
 f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
 g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
 h) Título de Eleitor;
 i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
 j) Certificado de Reservista;
 k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
 l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
 m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
 n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
 o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
 p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
 r) Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no CRF - Conselho Regional de Farmácia.

Cargo: FARMACEUTICO-ESTATUTARIO
 CLASSIFICAÇÃO NOME

25º	Geral	JULIANA DE FATIMA TARTARI
-----	-------	---------------------------

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
 Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 15/09/2023, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- r) Ensino Médio Completo

Cargo: MAQUEIRO
CLASSIFICAÇÃO NOME

3º Geral ADRIANO ROBERTO DE CAMPOS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 15/09/2023, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- r) Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área de cirurgia geral e ou gastroenterologia e registro no CREMESP- Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

Cargo: MEDICO CIRURGIÃO GERAL - ESTATUTÁRIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

2º Geral LUCAS FERNANDES DE FREITAS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 15/09/2023, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- r) Ensino Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MEDICO DE PSF - 20 HR
CLASSIFICAÇÃO NOME

3º Geral VICTOR ANDRADE MAIA

4º Geral VICTORIA MARIA FUNES D AMERICO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 15/09/2023, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- r) Curso Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MEDICO DE PSF - 40HR
CLASSIFICAÇÃO NOME

7º Geral THAIS KOGA DE CASTILHO

8º Geral ABRAHAO BALDINO

9º Geral PEDRO HENRIQUE MARTINS MINEIRO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 11/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 15/09/2023, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Médio Completo com certificação de cursos e oficinas em artes cênicas, dança, musica.

Cargo: OFICINEIRO EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS (DANÇA, MÚSICA E TEATRO)
CLASSIFICAÇÃO NOME

7º Geral WELLINGTON FERNANDO DE CAMPOS CAMARGO – Convocado em DOM de 03/08/2023 como 2º Afro
8º Geral SERGIO HENRIQUE BOVOLENTA BORREGO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazar caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 10/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 15/09/2023, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Técnico de Enfermagem Completo e registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

17º Afro ELLEN APARECIDA CANDIDO RODRIGUES
58º Geral DEBORA MELISSA VICTORIO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2023**

Registro de Preços para fornecimento de estrados plásticos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 21,99
2	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 21,99

Piracicaba, 04 de setembro de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 565/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2023

PROCESSO Nº 46.106/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CORDÃO ENCERADO, FIO DE JUTA, FITA ARAMADA, FITA DE CETIM.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	3.000	Rolo	Fita aramada	R\$ 22,00	R\$ 66.000,00
06	3.000	Rolo	Fita de cetim – 20mm	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 78.000,00

Itens 04 e 06 – SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 577/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2022

PROCESSO Nº 99.610/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção em calhas, rufos e condutores

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	80	m	Tube de pvc "r" para aguas pluviais 75mm -incl. conexões	R\$ 52,54	R\$ 4.203,20
02	80	m	Tube de pvc "r" para aguas pluviais 100mm - incl. conexões	R\$ 50,29	R\$ 4.023,20
03	80	m	Tube de pvc "r" para aguas pluviais 150mm -incl conexões	R\$ 117,36	R\$ 9.388,80
04	400	m	Calha ou agua furtada em chapa galvanizada n 24 - corte 0,33m, tirar medidas no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 230,25	R\$ 92.100,00
05	400	m	Calha ou agua furtada em chapa galvanizada n 24 - corte 0,50m, tirar medidas no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 230,25	R\$ 92.100,00
06	400	m	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,16 m, tirar medidas no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 69,29	R\$ 27.716,00
07	400	m	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,25 m, tirar medidas no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 69,29	R\$ 27.716,00
08	400	m	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,50 m, tirar medidas no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 69,29	R\$ 27.716,00
09	400	m	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 1,00 m, tirar medidas no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 69,29	R\$ 27.716,00
10	600	m	Demolição de calhas e rufos em chapas metálicas	R\$ 26,08	R\$ 15.648,00

11	3800	m	Limpeza de calhas em geral com raspagem e remoção de material acumulado	R\$ 11,17	R\$ 42.446,00
12	280	m	Limpeza simples em lajes/calhas de concreto	R\$ 31,93	R\$ 8.940,40
13	130	m	Ligação calha condutor de chapa aço galvanizado n.24 diâmetro de 3"	R\$ 25,79	R\$ 3.352,70
14	130	m	Ligação calha condutor de chapa aço galvanizado n.24 diâmetro de 4"	R\$ 25,79	R\$ 3.352,70
15	80	m²	Impermeabilização multi-membranas asfálticas-feltro asfalto	R\$ 195,60	R\$ 15.648,00
16	900	m	Manutenção e reparos em geral, em calhas, rufos e condutores =- incluindo serviços de soldagem, fixação, troca de abraçadeiras e suportes, dentre outros pertinentes.	R\$ 22,39	R\$ 20.151,00
17	400	m	Rufo em chapa galvanizada n° 24 corte 0,33mm tirar médias no local incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 69,31	R\$ 27.724,00

Lote 01 – ESTRELA MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 559/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2023 PROCESSO Nº 29.503/2023 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	1.080	ENV	FIO DE SUTURA catgut simples 2-0, estéril, absorvível, composto de tecido conjuntivo purificado (pela maior parte de colágeno), derivado da serosa do intestino de bovinos; com agulha de aço inoxidável de 2,5 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, siliconizada e fio com 70 a 75 cm de comprimento; embalado em envelope individual, lacrado, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 4,55	R\$ 4.914,00
2	5.040	ENV	FIO DE SUTURA catgut simples 3-0, estéril, absorvível, composto de tecido conjuntivo purificado (pela maior parte de colágeno), derivado da serosa do intestino de bovinos; com agulha de aço inoxidável de 2,5 cm, 1,2 círculo, cilíndrica, siliconizada e fio com 70 a 75 cm de comprimento; embalado em envelope individual, lacrado, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 4,55	R\$ 22.932,00
11	2.500	UNI	LÂMINA BISTURI: descartável para bisturi nº 11, estéril; confeccionada em aço inox ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta e corte afiado, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina; embalagem individual lacrada que mantenha a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,25	R\$ 625,00
12	11.000	UNI	LÂMINA BISTURI: descartável para bisturi nº 15, estéril; confeccionada em aço inox ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta e corte afiado, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina; embalagem individual lacrada que mantenha a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,25	R\$ 2.750,00

14	30.000	UNI	LÂMINA BISTURI: descartável para bisturi nº 23, estéril; confeccionada em aço inox ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta e corte afiado, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina; embalagem individual lacrada que mantenha a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
TOTAL DA ATA:				R\$ 38.721,00	

Itens 01, 02, 11, 12 e 14 – ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 560/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2023 PROCESSO Nº 29.503/2023 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	240	ENV	FIO DE SUTURA catgut simples 4-0, estéril, absorvível, composto de tecido conjuntivo purificado (pela maior parte de colágeno), derivado da serosa do intestino de bovinos; com agulha de aço inoxidável de 4,0 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, siliconizada e fio com 70 a 75 cm de comprimento; embalado em envelope individual, lacrado, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 4,63	R\$ 1.111,20
4	840	ENV	FIO DE SUTURA catgut simples 5-0, estéril, absorvível, composto de tecido conjuntivo purificado (pela maior parte de colágeno), derivado da serosa do intestino de bovinos; com agulha de aço inoxidável de 2,0 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, siliconizada e fio com 70 a 75 cm de comprimento; embalado em envelope individual, lacrado, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 5,90	R\$ 4.956,00
5	5.400	ENV	FIO DE SUTURA: 2-0, em nylon preto, estéril, não absorvível; com uma agulha 2cm, 3/8 círculo triangular, siliconizada e fio 45 cm de comprimento; apresentado em envelope individual, lacrado que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 2,06	R\$ 11.124,00
6	7.800	ENV	FIO DE SUTURA: 3-0, em nylon preto, estéril, não absorvível; com uma agulha 2 cm, 3/8 círculo, triangular, siliconizada e fio 45 cm de comprimento; apresentado em envelope individual, lacrado que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 2,06	R\$ 16.068,00
7	3.360	ENV	FIO DE SUTURA: 4-0, em nylon preto, estéril, não absorvível; com uma agulha 2 cm, 3/8 círculo, triangular, siliconizada e fio 45 cm de comprimento; apresentado em envelope individual, lacrado que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 2,06	R\$ 6.921,60
8	5.040	ENV	FIO DE SUTURA de nylon monofilamentar preto, diâmetro 0, não absorvível, sem agulha. Fio com 1,5m de comprimento.	R\$ 1,81	R\$ 9.122,40
10	60	ENV	FIO DE SUTURA VICRYL 5-0: fio de sutura sintético, absorvível, multifilamentos, trançado, à base de ac. glicólico, L.lactide, poliglagtin 910, espessura 5.0, com 45 a 75cm e agulha curva de 1,5cm	R\$ 7,95	R\$ 477,00

13	50	CAI	LÂMINA PARA BISTURI n 15C, descartável, confeccionada em aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta e cortes afiados, com perfeita adaptação ao cabo número 3, com proteção na lamina. Caixa com 100 lâminas embaladas individualmente, estéril.	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 51.030,20

Itens 03 ao 08, 10 e 13 – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 562/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2023
PROCESSO Nº 29.503/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	50	UNI	PUNCH BIOPSIA 4 MM: dispositivo estéril de uso único (descartável) constituído de cabo cilíndrico de policarbonato, lâmina cilíndrica em Aço Inoxidável do tipo SUS 304 e tampa protetora da lâmina em Polietileno de Baixa Densidade. Área de corte 4mm, apresentado em embalagem individual que garanta a integridade e esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 11,00	R\$ 550,00
16	50	UNI	PUNCH BIOPSIA 5 MM: dispositivo estéril de uso único (descartável) constituído de cabo cilíndrico de policarbonato, lâmina cilíndrica em Aço Inoxidável do tipo SUS 304 e tampa protetora da lâmina em Polietileno de Baixa Densidade. Área de corte 5mm, apresentado em embalagem individual que garanta a integridade e esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 11,00	R\$ 550,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 1.100,00

Itens 15 e 16 – FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 563/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2023
PROCESSO Nº 29.503/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	7.560	ENV	FIO DE SUTURA catgut simples 3-0, estéril, absorvível, composto de tecido conjuntivo purificado (pela maior parte de colágeno), derivado da serosa do intestino de bovinos; com agulha de aço inoxidável de 2,5 cm, 1,2 círculo, cilíndrica, siliconizada e fio com 70 a 75 cm de comprimento; embalado em envelope individual, lacrado, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 7,06	R\$ 53.373,60
TOTAL DA ATA:					R\$ 53.373,60

Item 17 – HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:

3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
 PROCESSO Nº 165.843/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	200	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 1,20M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 452,00	R\$ 90.400,00
02	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 1,30M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 463,00	R\$ 23.150,00
03	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 1,40M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 475,00	R\$ 23.750,00
04	200	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 1,50M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 487,00	R\$ 97.400,00
05	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 1,60M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 498,00	R\$ 24.900,00
06	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 1,70M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 510,00	R\$ 25.500,00
07	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 1,80M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 519,00	R\$ 25.950,00
08	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 1,90M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 534,00	R\$ 26.700,00
09	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO AÉREO, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, PORTAS COM DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, SENDO UM TOTAL DE TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX NA MEDIDA DE 2,00M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 560,00	R\$ 28.000,00
10	200	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,20M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 802,00	R\$ 160.400,00
11	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,30M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 814,00	R\$ 40.700,00
12	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,40M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 826,00	R\$ 41.300,00
13	200	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,50M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 840,00	R\$ 168.000,00
14	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,60M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 855,00	R\$ 42.750,00
15	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,70M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 873,00	R\$ 43.650,00
16	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,80M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 890,00	R\$ 44.500,00
17	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 1,90M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 914,00	R\$ 45.700,00
18	50	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO COM PORTAS, GAVETAS E PÉS, COM FUNDO BRANCO DE 6MM, COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 45KG COM AMORTECEDORES, DOBRADIÇAS DE QUALIDADE COM AMORTECEDORES, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO MODELO GRAPE COM TAMPAS NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO TX MODELO ULTRA NA MEDIDA DE 2,00M X 0,80M X 0,60M – L X A X P	R\$ 1.128,20	R\$ 56.410,00
19	120	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULO DE BALCÃO DE ATENDIMENTO MEDINDO 1.00 X 0,70 X 1,10 X 1,30 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA X ALTURA DO TAMPO LATERAL), SENDO POSSIVEL O ACOPLAMENTO NO CASO DE SEREM SOLICITADOS DOIS OU MAIS MÓDULOS, SENDO QUE CADA INSTALAÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA POR UM BALCÃO COM PORTA BASCULANTE MEDINDO 1,50 X 0,80 X 1,00 X 0,70 (LARGURA DO BALCÃO X LARGURA DA PORTA BASCULANTE X ALTURA X PROFUNDIDADE). OS MÓVEIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM MDF 15MM, NA COR BRANCA, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO, COM 2 PRATELEIRAS, 4 GAVETAS COM CORREDIÇA METÁLICA E PUXADORES, COM PÉS CROMADOS E SUPORTE PARA DESCANSO DE PÉS NA PRATELEIRA INFERIOR.	R\$ 1.132,00	R\$ 135.840,00

Itens 01 a 19 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA MEYER LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023
 PROCESSO Nº 205.316/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTTONS DE GASTROSTOMIA E SENSORES FREE STYLE LIBRE - MANDADO JUDICIAL E SERVIÇO DE OSTOMIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	75	Unid.	BOTTON DE GASTROSTOMIA: tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento; fixação interna por balão de silicone, válvula para enchimento do balão com dispositivo antirrefluxo; via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras; kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 12 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 12 cm com pinça, seringa de 6 ml para líquidos e seringa para alimentação de 35 ml. T o d a s M e d i d a s : 0 1 2 0 - 1 4 - 1 4 F r - c o m p r i m e n t o 0 1 2 0 - 1 6 - 1 6 F r - c o m p r i m e n t o 0 1 2 0 - 1 8 - 1 8 F r - c o m p r i m e n t o 0 1 2 0 - 2 0 - 2 0 F r - c o m p r i m e n t o 0 , 8 / 1 , 0 / 1 , 2 / 1 , 5 / 1 , 7 / 2 , 0 / 2 , 3 / 2 , 5 / 2 , 7 / 3 , 0 / 3 , 5 / 4 , 0 / 4 , 5 c m 0 1 2 0 - 2 4 - 2 4 F r - c o m p r i m e n t o 1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5 cm	R\$ 2.050,00	R\$ 153.750,00
02	7	Unid.	EXTENSÃO PARA BOTTON: para administração de alimentação/medicação por tubo de gastrostomia de 12" (30cm) com terminal em Y para equipos e bolus, compatível com o Botton do item 1.	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00

Itens 01 e 02 - CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023
 PROCESSO Nº 205.316/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTTONS DE GASTROSTOMIA E SENSORES FREE STYLE LIBRE - MANDADO JUDICIAL E SERVIÇO DE OSTOMIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	2	Unid.	Monitor portátil de leitor de glicemia FREE STYLE LIBRE	R\$ 349,90	R\$ 699,80
04	350	Unid.	SENSOR REFIL FREE STYLE LIBRE: para monitoramento contínuo de glicose intersticial. Vida útil do sensor por até 14 dias, com leituras de glicose armazenadas a cada 15 minutos, sendo necessário scanner, a cada 8 horas, no mínimo, para garantir a captação dos dados de glicose de um intervalo de 24 horas. Resistente à água, podendo suportar imersão em até um metro de água por até 30 minutos. Tecnologia eletroquímica amperométrica para monitoramento contínuo de glicose intersticial, com intervalo de leitura de glicose de 40 a 500mg/dL. Modelo: FreeStyle Libre / Fabricante: Abbott Diabetes Care. Limited – Reino Unido / R.M.S. sensor nº 80146501903	R\$ 349,90	R\$ 122.465,00

Itens 03 e 04 - ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023
 PROCESSO Nº 205.316/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTTONS DE GASTROSTOMIA E SENSORES FREE STYLE LIBRE - MANDADO JUDICIAL E SERVIÇO DE OSTOMIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	45	Unid.	BOTTON DE GASTROSTOMIA: tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento; fixação interna por balão de silicone, válvula para enchimento do balão com dispositivo antirrefluxo; via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras; kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 12 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 12 cm com pinça, seringa de 6 ml para líquidos e seringa para alimentação de 35 ml. T o d a s M e d i d a s : 0 1 2 0 - 1 4 - 1 4 F r - c o m p r i m e n t o 0 1 2 0 - 1 6 - 1 6 F r - c o m p r i m e n t o 0 1 2 0 - 1 8 - 1 8 F r - c o m p r i m e n t o 0 1 2 0 - 2 0 - 2 0 F r - c o m p r i m e n t o 0 , 8 / 1 , 0 / 1 , 2 / 1 , 5 / 1 , 7 / 2 , 0 / 2 , 3 / 2 , 5 / 2 , 7 / 3 , 0 / 3 , 5 / 4 , 0 / 4 , 5 c m 0 1 2 0 - 2 4 - 2 4 F r - c o m p r i m e n t o 1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5 cm	R\$ 1.921,11	R\$ 86.449,95
06	3	Unid.	EXTENSÃO PARA BOTTON: para administração de alimentação/medicação por tubo de gastrostomia de 12" (30cm) com terminal em Y para equipos e bolus, compatível com o Botton do item 1.	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00

Itens 05 e 06 - CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
 PROCESSO Nº 162.526/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	4.500	AMP	ADRENALINA 1MG/ML, solução injetável, ampola com 1ml.	R\$ 1,0990	R\$ 4.945,50
11	1.500	AMP	NOREPINEFRINA 2MG/ML (Hemitartrato), solução injetável, ampola com 4ml.	R\$ 3,1590	R\$ 4.738,50

Itens 01 e 11 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
 PROCESSO Nº 162.526/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	2.500	AMP	AMIODARONA 50MG/ML, solução injetável, ampola com 3ml.	R\$ 2,0617	R\$ 5.154,25

Item 02 – ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
 PROCESSO Nº 162.526/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	240	FRA	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, solução injetável, frasco com 250 ml.	R\$ 22,8000	R\$ 5.472,00
06	5.500	AMP	CLORETO DE SÓDIO 20%, solução injetável, ampola com 10ml.	R\$ 0,4800	R\$ 2.640,00

Itens 04 e 06 – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
 PROCESSO Nº 162.526/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	4.000	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, solução injetável, ampola com 10 ml.	R\$ 0,4100	R\$ 1.640,00

Item 05 – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
 PROCESSO Nº 162.526/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	250	AMP	DOBUTAMINA 12,5MG/ML (Cloridrato), solução injetável, ampola com 20 ml.	R\$ 6,3000	R\$ 1.575,00

Item 07 – SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
 PROCESSO Nº 162.526/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	1.750	AMP	DOPAMINA 5MG/ML, solução injetável, ampola com 10ml.	R\$ 5,5000	R\$ 9.625,00

Item 08 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
 PROCESSO Nº 162.526/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	2.000	COM	ISOSSORBIDA 5MG (Dinitrato), comprimido sublingual.	R\$ 0,3600	R\$ 720,00

Item 10 – AVARÉMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
 PROCESSO Nº 162.526/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	3.000	AMP	ADRENALINA 1MG/ML, solução injetável, ampola com 1ml.	R\$ 1,34	R\$ 4.020,00
14	160	FRA	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, solução injetável, frasco com 250 ml.	R\$ 38,00	R\$ 6.080,00

Itens 12 e 14 – NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
 PROCESSO Nº 162.526/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	750	AMP	DOPAMINA 5MG/ML, solução injetável, ampola com 10ml.	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00

Item 15 – RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023
 PROCESSO Nº 168.805/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	150	Unid.	CADEADO Nº30 DE LATÃO MACIÇO	R\$ 13,39	R\$ 2.008,50
03	300	Unid.	CADEADO Nº40 DE LATÃO MACIÇO	R\$ 17,95	R\$ 5.385,00
04	300	Unid.	CADEADO Nº50 DE LATÃO MACIÇO	R\$ 31,89	R\$ 9.567,00
07	200	Unid.	PORTA MADEIRA 70CM COMUM	R\$ 117,50	R\$ 23.500,00
08	200	Unid.	PORTA MADEIRA 80CM COMUM	R\$ 123,50	R\$ 24.700,00
09	200	Unid.	PORTA MADEIRA 90CM COMUM	R\$ 133,95	R\$ 26.790,00
10	200	Unid.	PORTA MADEIRA 1M COMUM	R\$ 152,95	R\$ 30.590,00
11	300	Unid.	REJUNTE BRANCO 1KG	R\$ 3,09	R\$ 927,00
12	300	Unid.	REJUNTE CINZA 1KG	R\$ 3,09	R\$ 927,00
14	5	Unid.	TANQUE DE CIMENTO COM PÉ	R\$ 319,00	R\$ 1.595,00
22	300	Kg	CORRENTE ELO 5MM	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
23	04	Rolo	FITA ASFALTICA ALUMINIZADA ADESIVA 90cmx10m MANTA IMPERMEABILIZANTE	R\$ 234,50	R\$ 938,00

Itens 02 a 04, 07 a 12, 14, 22 e 23 – MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023
 PROCESSO Nº 168.805/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	100	Unid.	DESENGRIPANTE 300ML	R\$ 6,84	R\$ 684,00

Item 05 – DANIEL LOPES TOLAINE - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023
 PROCESSO Nº 168.805/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	5.000	M2	PISO BRANCO MED. APROX 40X40 CM	R\$ 16,90	R\$ 84.500,00
13	5.000	MT	REVESTIMENTO BRANCO	R\$ 20,00	R\$ 100.000,00

Itens 06 e 13 – COMERCIAL TORREZAN LTDA - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023
 PROCESSO Nº 168.805/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	6	Unid.	MALHA DE FERRO 20X20CM, MED. 3X2M	R\$ 59,64	R\$ 357,84
16	200	Unid.	REGULADOR DE GAS COMPLETO C/ MANGUEIRA	R\$ 31,79	R\$ 6.358,00
17	10	Unid.	FITA ANTIDERRAPANTE 50MMX5M	R\$ 21,00	R\$ 210,00
20	30	Unid.	MÃO FRANCESA MED. APROX 40 CM	R\$ 9,75	R\$ 292,50
21	30	Unid.	MÃO FRANCESA MED. APROX 50 CM	R\$ 12,50	R\$ 375,00

Itens 15 a 17, 20 e 21 – CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023
 PROCESSO Nº 168.805/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
19	30	Unid.	MÃO FRANCESA MED. APROX 30 CM	R\$ 6,00	R\$ 180,00

Item 19 – INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados foram INDEFERIDOS, tendo em vista o não atendimento dos critérios estabelecidos no Decreto nº 17.049 de 18/04/2017, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
40.994/2022	Sítio São José	Não Incidência de IPTU	Indeferido
67.261/2023	Sítio São José	Não Incidência de IPTU	Indeferido
73.351/2023	Sítio Cachoeira Comprida	Não Incidência de IPTU	Indeferido

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento do comunicado via AR (Correios) e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes.

Piracicaba, 06 de setembro de 2023.

Restituição de Importância Paga

Expediente do dia 01/08/2023 a 31/08/2023

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 64 - Lei Complementar nº 224/2008

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE/INTERESSADO	VALOR
33.805/2023	Alair Gilberto Ganhor	R\$ 646,18
53.659/2020	Milton Maluf	R\$ 2.876,62
182.474/2013	IDGEO – Intelig. em Dad. Geog. Ltda.	R\$ 191,85
208.161/2022	MD Empreend. Imobiliários Ltda.	R\$ 2.698,06
199.784/2022	Teras Participações e Empreend. Ltda.	R\$ 1.094,59
3.090/2022	Ivone da Silva de Paula	R\$ 401,04
81.086/2023	Comercial Cafevilu Roup. Inf. Ltda. ME	R\$ 609,53
18.371/2023	Fabio Augusto Negreiros	R\$ 637,14
44.928/2023	Loredana Martins Falanghe	R\$ 97,80
2.651/2023	Neusa Teresinha Nocete Ventura	R\$ 2.394,00
70.505/2023	Varixx Indústria Eletrônica Ltda.	R\$ 1.475,07
83.749/2023	Renata Regina Genaro	R\$ 279,48
37.385/2023	GLP Laboratórios Ltda. ME	R\$ 332,70
77.956/2023	Brasmetano Indústria e Comércio Ltda.	R\$ 453,55
70.478/2023	BSS Serviços Médicos Ltda.	R\$ 172,43
81.700/2023	2º Tabelião de Notas de Piracicaba	R\$ 2.897,74
48.870/2023	L.N. Vilalta ME	R\$ 2.332,95
184.460/2022	Agda Roberta dos Santos Rego	R\$ 257,08
78.888/2023	Maria Marlene Facco	R\$ 967,05
43.482/2023	Orivaldo Augusto Roel Furlan	R\$ 1.506,59
47.063/2023	Eixo SP Conc. de Rodovias S.A.	R\$ 151.273,90
92.788/2023	Luciano Bruno Nutrição Efic. Ltda. ME	R\$ 3.341,97
95.964/2023	Centrimax Equipam. Indust. Ltda. EPP	R\$ 4.575,62
88.577/2023	Polo Solar Sol. em Energ. Solar Ltda.	R\$ 1.648,96
34.406/2023	Antônio Geraldo La Rocca	R\$ 543,24
119.772/2015	Auto Visão Pirac. Vist. Aut. Ltda. ME	R\$ 75,20
180.496/2022	Agnaldo Roque Repr. Comerciais Ltda.	R\$ 5.297,47
70.512/2023	Givan da Silva Junior	R\$ 595,82
80.160/2023	Província dos Capuchinhos de SP	R\$ 285,59
64.283/2023	José Antonio Gil Junior	R\$ 126,05
Digital 2023/511495	João Alfredo Corrêa Neto	R\$ 716,04
Digital 2023/505278	Pietra Gianoni Ferreira	R\$ 310,53
Digital 2023/505782	José Carlos Monteiro	R\$ 12.433,40
Digital 2023/511559	João Alfredo Corrêa Neto	R\$ 238,52
Digital 2023/511547	João Alfredo Corrêa Neto	R\$ 266,71
Digital 2023/511540	João Alfredo Corrêa Neto	R\$ 235,31
Digital 2023/511511	João Alfredo Corrêa Neto	R\$ 998,88
Digital 2023/511500	João Alfredo Corrêa Neto	R\$ 254,06
128.893/2011	C.J. do Bra. Ind. Com. Prod. Ali. Ltda.	R\$ 8.353,63

Piracicaba, 01 de setembro de 2023.

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

Divisão de Dívida Ativa

Expediente dos dias 01 à 31 de Agosto de 2023

Homologados Débitos Inscritos em Dívida Ativa:

Nome:	Processo nº
ADILSON CAMILO DA SILVA	5947/2022
ALAN JOSE PIRES	185035/2022
ALESSANDRA APARECIDA MACIEL MARTINS	70036/2016
ALEXANDRA ALAÉCIO DALMÉDICO	196501/2019
ALEXSANDRA CASSIA JERONIMO CARDOSO E OUTROS	150298/2022
ALINE COQUEIRO DE OLIVEIRA LOBO	157996/2019
ANA CAROLINE CAMILO	111828/2020
ANA LUCIA CAMPOS DA SILVA	103494/2016
ANDRE LUIZ ALMEIDA	109616/2021
ANTONIO JOSE NOVELLO	169221/2015
BIANCA DE JESUS VALERIANO DOS SANTOS	183387/2022
BRUNO DA SILVA MUNHOZ	8470/2023
CAMILA DA SILVA CLAUDINO	112123/2020

CELSO LUIS LARA MACEDO	70707/2021
CHRISTIANE TEIXEIRA BARROS	515254/2023
CLAUDIO SANCHES VICENTE	32891/2023
COLEMAC COMERCIO DE EQUIP. HIDR. LTDA	112905/2022
CONUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	84565/2023
CRISTIANO HÖFF PEPE-ME	119745/2011
DAINE STEFANE COUTINHO PRESTES	147098/2018
DANILO DIEGO DA SILVEIRA	53378/2019
DANILO RAFAEL PEREIRA DA SILVA	117720/2014
DANILO ROVINA ME	67193/2022
DAVI ELIAS QUINTANO	120556/2020
DIEGO DALAVILLA	62697/2020
DIEGO RUFINE NOLASCO	113829/2021
DISTRIBUIÇÃO PROVIDÊNCIA LTDA EPP	178568/2021
EDMAR ZATARIN	170658/2020
ETB – EDITORA TECNICA DO BRASIL LTDA	170432/2021
EVELYN FERNANDA DA SILVA LEANDRO E OUTRO	188442/2019
EVERTON CARLOS MONTEBELO DE LIMA	515250/2023
FELIPE POLO MAIA	113401/2020
FLAVIA RENATA BONSE MANIERO	192354/2022
FMG COMÉRCIO DE FERRO LIGAS EIRELI	116099/2022
GABRIEL CARLOS MAZZERO	71774/2023
GABRIEL DINIZ	63275/2019
GABRIEL VENANCIO DOS SANTOS	160104/2020
GHOST CLUB LTDA	11814/2023
GISELE APARECIDA DE MORAES LOURENÇO DANTAS	177663/2019
GUSTAVO ALVES NUNES EVENTOS	93781/2023
GUSTAVO DESIDERIO	112119/2020
HAIALA MARTINS DA SILVA	121351/2021
HELLETON ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA	112136/2020
HOTEL BELA VISTA PIRACICABA LTDA ME	19061/2023
IPLAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CALD. E SERV. LTDA	112923/2022
IRTON CEZARINO	72301/2013
ISABELLA DA SILVA OLIVEIRA	84139/2021
JADE ABDALA FERNANDES	57930/2021
JESSICA DAYANE GODOI	124969/2020
JESSICA MAINY LIMA DE OLIVEIRA	123593/2020
JOÃO CARLOS ALVES DE JESUS	95930/2023
JOÃO PEDRO MALHEIROS RODRIGUES	515265/2023
JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	171729/2021
JOÃO PERSEU OLIVEIRA DOS SANTOS	118023/2018
JOÃO VITOR VIEIRA DE CARVALHO	111860/2020
JONAS RAFAEL ONOFRE	2385/2019
JONATHAN CARLOS DE LIMA	52306/2019
JULIO CESAR ALVES DE FREITAS	130944/2020
JULIO CESAR DA COSTA ME	131515/2022
KZARUM SERVIÇOS DE ENTREGA LTDA	104202/2022
L.F MOTORS AUTOMÓVEIS J.H LTDA	98948/2022
LILIAN DE OLIVEIRA	109780/2021
LILIANA MARIA GODGHEI SOAVE DA SILVA	129580/2019
LSK ENGENHARIA LTDA	16812/2023
LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	160571/2020
LUCAS JOSE DA SILVA	119320/2020
LUCIA DE FATIMA SOARES DE OLIVEIRA	76946/2018
LUIGGI CECHITO BIAZON	51858/2018
LUIZ EDUARDO PIMENTEL	170586/2018
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	112326/2020
LUIZ HENRIQUE DE LIMA	33208/2017
MAERS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	47161/2023
MAIRA ALESSANDRA BULLO	188441/2019
MARCELA DIAS DOS SANTOS EIRELI	45374/2022
MARCELO LOVADINI	122907/2019
MARCOS DANELON JUNIOR	167763/2014
MARCOS VINICIUS LIMEIRA DA SILVA	115463/2020
MARI STELA KOCHINSKI	35832/2018
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS NOGUEIRA CONVENIÊNCIA	78068/2021
MARIA MAISA SOARES MATOS	79326/2022
MATHEUS BATISTA	136951/2020
MATHEUS HENRIQUE DANIEL E OUTROS	183395/2022
MATILDE ROSA DO NASCIMENTO	98351/2021
MAYARA MODA	35829/2018
MB MONTAGENS INDUSTRIAIS DE PIRACICABA LTDA ME	67159/2022
NICOLE PEREIRA SILVA	128574/2020
NIVAILTON CARDOSO MUNIZ	69852/2021
PAULO HENRIQUE NUNES SANTOS	138663/2020
PAULO SERGIO BARBOSA ESPORTES ME	130750/2022
PEDRO AUGUSTO BONI RUAS	35834/2018
PEDRO HENRIQUE SCARASSATI	112857/2020
PEDRO MIQUELOTTI CARDOSO	109102/2020
PERES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP	162051/2017
PIROMANIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	86810/2023
POSARE INST. DE PORTAS E ESQ. LTDA ME	178588/2021
PRIME SUSHI RESTAURANTE LTDA ME	156419/2019
QUALITY SOLUÇÕES EM LOG. E TRANSP. LTDA	45377/2022
RACHEL BASTOS DE ARAUJO WAGNER	51331/2022
RAFAELA PERECIN BENEDITO	85969/2020
RODRIGO MARQUES DE MENEZES	515240/2023
RONALDO FAGANELLO JUNIOR	84469/2021
SOUZA LIMA CAPITALIZAÇÃO E SORTEIOS LTDA	80063/2023
VANESSA ALVES DOS SANTOS	193181/2022
VANESSA BRAGA SANTOS	112133/2020
VIVIANE RAMOS CRUZ NOVAES	60267/2023

Baixa de Lançamento

Nome:	Processo nº
JOSE RICARDO LEBRÃO PIRES FERREIRA	72435/2021

Arquivado por Falta de Pagamento

Nome:	Processo nº
ADRIANA JORGE POUSA	35718/2022
ALDO CESAR CORREA	17616/2023
ALDO CESAR CORREA	17618/2023
ALEX GOMES DA SILVA	35697/2022
ALEXANDRE GABRIEL MONTEIRO	35920/2022
ALINE SAMPAIO MENDES	27235/2023
ANA CARLA MAIELLI PUPIN	36215/2022
ANA CARLA MAIELLI PUPIN	36216/2022
ANA LUCIA MOSELLI ALVES RACOSTA ME	63689/2021
ANA LUCIA VIEIRA DE LIMA CASTRO	35745/2022
ANA MARIA DE MOURA PANDOLFO	36207/2022
ANDERSON WILLIAM SILVA	38055/2022
ANDREIA PASIM	61614/2022
ANTONIO CELSO DEGASPARI	36188/2022
ANTONIO GIMENEZ CASTILHO	72453/2022
ARIOVALDO DE LIMA SANTOS	39414/2022
ARLINDO BELO DA SILVA	144878/2020
ATMOS PARAQUEDISMO EIRELI	178112/2022
ATMOS PARAQUEDISMO EIRELI	44806/2022
BENEDITA ELIANA ESTELA GIL ARIOZO	127896/2019
BRUNA ALMEIDA BATISTA	38043/2022
BRUNA ALMEIDA BATISTA	38045/2022
CAMILA APARECIDA GUEDES CARVALHO	49430/2023
CARLOS JORGE LINS	115468/2022
CLAUDIA RENATA FIGUEIREDO	193145/2022
CLAUDINEI ROCHA AGUIAR	171749/2022
CLEIDE FERREIRA DA SILVA	9151/2022
CRISNELSON PAULINO CORDEIRO	36184/2022
DANIELA AZEVEDO COSTA SHIOKAWA	42159/2022
DANIELA MAGALI DE GOES MESSIAS	61626/2022
DENIS FERNANDO DO NASCIMENTO ARAUJO	37398/2022
DENIS FERNANDO DO NASCIMENTO ARAUJO	37400/2022
DURVALINO SOARES	37744/2022
DURVALINO SOARES	37708/2022
EBERTON BATISTA ROCHA	38343/2022
EDILSON CORDEIRO GREGORIO	143279/2020
EDUARDO NOGUEIRA DA SILVA	37352/2022
ELANE DA SILVA FEITOSA SANTOS	36204/2022
ELENICE PEREIRA DA SILVA	133573/2020
ELIANA APARECIDA DE CARVALHO BACAN	20030/2023
ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA	38445/2022
FABIANA APARECIDA DE GODOY SANTOS	37513/2022
FELIZARDO POMPEO FILHO	38175/2022
FELIZARDO POMPEO FILHO	38181/2022
FERNANDO ANTONIO CHRISPI	38018/2022
FLAVIO ANTONIO BETTONI	37515/2022
FRANCISCO BATISTA DA ROCHA	2433/2019
FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA	35850/2022
FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS	36221/2022
GABRIELA APARECIDA CALIXTO	37526/2022
GENELICIO JESUS DE SOUZA	34321/2023
GEOVANE CORDEIRO MARTINS DA SILVA	19181/2022
GERALDO LINO DA SILVA	4309/2020
GERSON ZANARDO	78104/2022
GIDEAO HENRIQUE DA SILVA	38062/2022
GILBERTO TAVARES DA SILVA	39359/2022
GILMARIA REIS BEGO	38291/2022
GISELE MARIA DE ANDRADE MARTINS	38481/2022
GLEISSON MENEGHETTI	35723/2022
GLEISSON MENEGHETTI	35751/2022
IVANILDA APARECIDA BONI COFANI	140105/2021
JANDIRA CHAVES DE BRITO	35720/2022
JANE MARIA FERREIRA TEMPES	36211/2022
JEAN MARCEL GIMENEZ RODRIGUES ME	1459/2023
JEFFERSON CLEMENTINO DA COSTA	7096/2022
JESIANE ARNONI DE SOUZA PESSOA	39347/2022
JOÃO BATISTA ALVES MOREIRA	5718/2020
JOAO JORGE BISPO DO CARMO	38131/2022
JOAO JORGE BISPO DO CARMO	38134/2022
JOAO RICARDO RUIZ	35699/2022
JONAS ELIAS ANHAO	37842/2022
JONAS GOMES DA SILVA	35713/2022
JOSE CESAR DA SILVA	20290/2022
JOSE FERNANDO DINUCCI PARRA MORILLAS	155013/2020
KATIA CRISTINA SOARES QUINTINO	74419/2022
KATIE PEREIRA RODRIGUES SILVA	149166/2020
LEANDRO AURO DE ANDRADE	131480/2020
LIVIO SAKAI	35730/2022
LUCIA BISCHOF ALONSO	3513/2022
LUCIMARA ANDREIA DE MOURA CRUZ	36197/2022
LUIS RODRIGO RUBIA MARTINS	37378/2022
LUIZ EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA BARROS	582/2022
MARCIA REGINA DA SILVA	4874/2022
MARCIO ALVES MARTINS	6120/2022
MARIA APARECIDA DA ROCHA	35949/2022
MARIA APARECIDA MOREIRA ANDRADE	37507/2022
MARIA DA PENHA FERREGUETE VELOZO	35754/2022
MARIA LUCIA DA SILVA VERLY	5305/2020
MARILDA DA SILVA BERRETA	36219/2020
MARINA DA SILVA	60731/2022
MARISE SILVA BERNARDO COUTO	141549/2020
MARTA BORGES DA SILVA	37570/2022
MAURA DE FATIMA DOS SANTOS ESPINOZA	135638/2022
MINAS BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	16942/2022
MIRIAM GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS	141249/2019

NATHALIA SOLEO GRISOLIA ME	7847/2018
NILTON CESAR POLIZEL	168532/2022
NIVALDO ANTONIO ROMAO DE BARROS	71011/2021
OTACILIO CANDIDO PEREIRA	51162/2017
PAULO SERGIO CAMOLESI	37859/2022
PAULO SERGIO CAMOLESI	37853/2022
RAPHAEL MACEDO DE JESUS	37769/2022
RAQUEL GATTI FUMAGALI CAMOLESI	38946/2022
RENATA CARDOSO DA SILVA	38214/2022
RODRIGO ALTAFIN	35543/2022
ROSILENE DE FATIMA FRITSH	37362/2022
SAMARA APARECIDA FERREIRA MERCHES	35915/2022
SANDRA CRISTINA XAVIER DE BARROS GODOY	37843/2022
SERGIO MARQUES RITTER	179601/2021
SILVANA CARVALHO FONSECA	38335/2022
TERESINHA MAGALI CHINELATO TRAVALINI	38221/2022
VALDIRENE RAQUEL DETONI	37385/2022
VALDIRENE RAQUEL DETONI	37386/2022
VALTER CANALE	125448/2020
VANDERLUCI FERREIRA DA SILVA	35959/2022
VANESSA VILLARES BATISTA	19375/2023
VITORIA CARINE PIREZ BRIZOLLA	37557/2022
WALDIR DE OLIVEIRA	38013/2022
WALDIR DE OLIVEIRA	37874/2022
WILSON FIGUEIREDO SALES	82590/2022

Piracicaba, 06 de Setembro de 2023

Divisão de Cadastro Técnico

PROTOCOLO Nº: 505.357/2023
 INTERESSADO: Leonice Basso Cella
 ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA

COMUNICADO

Por meio deste, viemos informar que após análise à solicitação de Revisão de Área do imóvel da Matrícula 88.888 do 2º CRI, verifica-se que, no citado registro, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Posto isto, com base na Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973, em seus artigos 212 e 213, que preconizam os procedimentos para averbação de área em documentação de registros públicos e na Lei Complementar 224/2008, em seus artigos 132 a 136, que disciplinam o Sistema Tributário Municipal, é INDEFERIDO por esta Divisão o pedido de revisão solicitada.

A municipalidade somente realizará as correções cadastrais diante de informação constante em documentação oficial, neste caso, a transcrição/matricula, e é de responsabilidade do proprietário e/ou titular do domínio do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis, pelos termos das supracitadas leis, promoverem a atualização das informações e mantê-las atualizadas perante a municipalidade. O protocolo nº 68.255/2023 ficará disponível para informações e esclarecimentos por 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento deste Comunicado e/ou Publicação do mesmo no Diário Oficial Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Piracicaba, 24 de Julho de 2023

PROTOCOLO Nº: 505.895/2023
 INTERESSADO: Ana Camargo da Silva
 ASSUNTO: Revisão de Área

COMUNICADO

Por meio deste, viemos informar que após análise à solicitação de Revisão de Área do imóvel da Matrícula 8.966 do 1º CRI, verifica-se que, no citado registro, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Posto isto, com base na Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973, em seus artigos 212 e 213, que preconizam os procedimentos para averbação de área em documentação de registros públicos e na Lei Complementar 224/2008, em seus artigos 132 a 136, que disciplinam o Sistema Tributário Municipal, é INDEFERIDO por esta Divisão o pedido de revisão solicitada.

A municipalidade somente realizará as correções cadastrais diante de informação constante em documentação oficial, neste caso, a transcrição/matricula, e é de responsabilidade do proprietário e/ou titular do domínio do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis, pelos termos das supracitadas leis, promoverem a atualização das informações e mantê-las atualizadas perante a municipalidade. O protocolo nº 505.895/2023 ficará disponível para informações e esclarecimentos.

Piracicaba, 24 de Julho de 2023

Divisão de Fiscalização**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 139/2023**

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02 – Guichê 02, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de setembro de 2023.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
31424/2006	ELIZEU ANTONIO PALAURO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
109188/2021	MARCIO DE MORAES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64950/2021	LUCAS GRIZOLIA DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
90049/2021	PARK PIRACICABA EMPR. IMOBILIARIOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
90054/2021	PARK PIRACICABA EMPR. IMOBILIARIOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
28072/2022	PRISCILA ADRIANA LAFRATA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
82391/2022	VALERIA APARECIDA CANHADA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
43098/2023	FABIO RAFAEL FORTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
70408/2023	JACQUELINE BARBIERI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
90195/2023	JOSE CLAUDIO GONÇALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23889/2022	PAULO GUILHERME GOMES DE BORBA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
128292/2021	KELVIN RENAN NUNES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5962/2020	MATHEUS FRANCO FREITAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5966/2020	DIOGENES IBANEZ DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100530/2020	UILIAN APARECIDO AGUIAR SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100533/2020	NATHANAEL SANTOS DE CAMPOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
110258/2020	TADEU HENRIQUE OLIVEIRA DOS REIS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112810/2020	MARIA EDILEIA SOARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
115486/2020	LUIS TOMAS MONTEIRO MOREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
115670/2020	ANDRE DA SILVA BARROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
115788/2020	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
116657/2020	ELIZETE CRISTINA DA SILVA SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
116646/2020	MAYARA CHRISTINE JORDAO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117533/2020	NATHALIA RAMOS CABRAL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
118156/2020	TATIANE GREGORIO FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
120638/2020	DANIELLE MICHELE RUFFO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
122759/2020	STEFANIA DE CASSIA NALIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
126473/2020	JOAO AMILTON DA SILVA PRATES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143386/2020	MATHEUS HENRIOQUE IZAQUE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151507/2020	LARISSA DELVAJE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
155944/2020	MARILDO DO PRADO LACERDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
113793/2019	EDIVANIA MARIA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
128402/2019	RODRIGO DIAS CYPRIANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146251/2019	ARENILDA PEREIRA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
102947/2018	RAFAELA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 140 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 79054/2022, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 05/09/2023: Termo de Início de Ação Fiscal nº 15.124, fls. 24 dos autos.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de Setembro de 2023

CONTRIBUINTE: VICTOR MARTINS MONTEIRO DA COSTA MESQUITA - ME RUA/AVN INDEPENDENCIA, 350 - BAIRRO ALTO - PIRACICABA - SP CEP 13419-160 -CNPJ 19.669.218/0001-61 - CPD 637900 - OS 940/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 141 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 4665/2010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 06/09/2023: Auto de Infração Nº 81133.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06/09/2023

CONTRIBUINTE:

VISTORIA VEICULAR-RRC LTDA ME
RUA/AVN ANTONIO ABDALLA, 99 - BAIRRO JARDIM CALIFORNIA - PIRACICABA - SP
CEP 13424-700 -CNPJ 11.409.222/0001-89 - CPD 617367 - OS 1350/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 566/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2023

PROCESSO Nº 83.026/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TONERS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	15	Unid.	Toner compatível, novo e sem uso, para impressora HP LaserJet p3015 – 55XL – CE255XL, cor: preto.	R\$ 37,00	R\$ 555,00
02	10	Unid.	Toner compatível, novo e sem uso, para impressora HP LaserJet Pro 1536 dnf MFP, CE278A cor: preto.	R\$ 18,00	R\$ 180,00
03	10	Unid.	Toner compatível, novo e sem uso, para impressora HP LaserJet Pro 1522 nf, CB436A/CE285A, cor: preto.	R\$ 18,00	R\$ 180,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 915,00

Itens 01 a 03 – T VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 567/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2023

PROCESSO Nº 83.026/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TONERS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	10	Unid.	Toner compatível, novo e sem uso, para impressora HP LaserJet Pro M501, CF287A, cor: preto.	R\$ 60,00	R\$ 600,00
06	20	Unid.	Toner compatível, novo e sem uso, para impressora Phaser 3330/ Xerox – 650N05435, cor: preto.	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
07	7	Unid.	Toner compatível, novo e sem uso, para impressora MFC - Multi Function Center - TN-420/TN-450, cor: preto.	R\$ 28,00	R\$ 196,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 2.296,00

Itens 05 a 07 – A H DA S MORAES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2023

Registro de Preços para fornecimento parcelado de Ferramentas

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	FRACASSADO	-
2	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 881,00

3	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 127,50
4	FRACASSADO	-
5	FRACASSADO	-
6	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 299,99
7	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 269,99
8	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 89,99
9	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 113,04
10	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 64,25
11	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 95,19
12	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 35,69
13	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 32,99
14	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 160,00
15	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 60,99
16	Douglas Donizetti Bernini ME	R\$ 32,00
17	Douglas Donizetti Bernini ME	R\$ 38,00
18	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 26,97
19	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 139,98
20	PRISCILA FELIPPE ARTHUR LTDA ME	R\$ 22,69
21	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 43,99
22	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 7,49
23	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 59,99
24	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 59,99
25	MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 12,40
26	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 99,50
27	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 36,97
28	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 31,71
29	MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 29,99
30	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 26,39
31	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 41,99
32	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 109,99
33	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 41,44
34	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 7,99
35	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 8,44
36	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 8,47
37	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 14,37
38	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 9,89
39	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 18,98
40	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 129,89

Piracicaba, 05 de setembro de 2023.

PAULO ROBERTO BORGES
Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: NELSON ANTONIO CADORE

ENDEREÇO: AV DR ADEMAR DE BARROS, 969 SALA 03 – CENTRO – RIO DAS PEDRAS
DOCUMENTO: AI 16666

NOME: NELSON ANTONIO CADORE

ENDEREÇO: AV DR ADEMAR DE BARROS, 969 SALA 03 – CENTRO – RIO DAS PEDRAS
DOCUMENTO: AI 16947

NOME: ELAINE CONTIERO RIBEIRO

ENDEREÇO: RUA OURO VERDE, 445 – JARDIM POTIGUAR – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17706

NOME: NELSON ANTONIO CADORE

ENDEREÇO: AV DR ADEMAR DE BARROS, 969 SALA 03 – CENTRO – RIO DAS PEDRAS
DOCUMENTO: AI 16666

NOME: SKYDIVESP CLUBE ESCOLA PARAQUEDISMO

ENDEREÇO: VIA HORÁCIO CERIONE, 503 – MONTE ALEGRE – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17760

NOME: ORESTES DOMINGUES

ENDEREÇO: RUA FREI LUIS MARIA DE SANTANA, 380 – VILA INDEPENDÊNCIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17761

NOME: SONIA CASTANHO FERRAZ DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DE PIRACICABA, 619 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17764

NOME: CIBELE BRITO CANDIDO

ENDEREÇO: RUA EROTIDES DE CAMPOS, 237 – PAULICEIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17773

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17780

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17781

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17782

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17784

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17794

NOME: TRA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PAQUAL GUERRINI, 265 SALA 01 – CASTELINHO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17796

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17803

NOME: BRUNO RAFAEL SATYRO

ENDEREÇO: RUA GUSTAVO DE DOMENICO PINHEIRO E SILVA, 164 – TAQUARAL – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17807

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17813

NOME: VIVAX INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

ENDEREÇO: AV DR JOÃO TEODORO, 1234 – VILA REZENDE – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17815

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17817

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17818

NOME: LEONE MENDES DA SILVA

ENDEREÇO: RUA BARONEZA DONA RITA, 340 SALA 04 – NOVA AMÉRICA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17820

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17821

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17822

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17823

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17824

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17826

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17827

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17828

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17829

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17830

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17831

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17832

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17833

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17834

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17835

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17836

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17837

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17838

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17839

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17840

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17841

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17842

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17843

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17844

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17845

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 17846

NOME: JECONIAS FABIANO MARQUES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA SALESÓPOLIS, 165 – SANTA TEREZINHA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21535

NOME: ANDRE LUIS ROCHA RODRIGUES
ENDEREÇO: RUA COSMORAMA, 35 – SANTA TEREZINHA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21536

NOME: RODNEY MARCIO CORREIA
ENDEREÇO: RUA RENATO FRANÇOZO, 180 – SANTA ROSA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21548

NOME: VEM VIVER PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
ENDEREÇO: RUA MADRID, 702 – LOT. JARDIM COLINA VERDE – SÃO PAULO
DOCUMENTO: NP 21562

NOME: LUIS FERNANDO DOS SANTOS MARTINS
ENDEREÇO: RUA LUIZ CORREA, 141 – SANTA TEREZINHA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21566

NOME: RAIMUNDO ABRAHÃO NETO
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MEDINILLA SAN MARTIN, 275 – PARQUE RESIDENCIAL PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21578

NOME: MARIANE FRANCIANE PEREIRA
ENDEREÇO: RUA DAS OPALAS, 199 – MARIO DEDINI – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21586

NOME: ACC ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 1025 – JARDIM BOM JESUS II – RIO DAS PEDRAS
DOCUMENTO: NP 21610

NOME: ACC ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 1025 – JARDIM BOM JESUS II – RIO DAS PEDRAS
DOCUMENTO: NP 21611

NOME: EVANDRO MARCOS NOVELLO
ENDEREÇO: RUA PROFª EVA CLEOPATH DE CAMARGO LARA, 150 – JD CAXAMBU – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21633

NOME: ANTONIO DE PADUA ROCHA
ENDEREÇO: RODOVIA PIRACICABA/TIETÊ KM 41 – CAIXA POSTAL 97 – CAMPESTRE – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21659

NOME: JOÃO BARBOSA SANTOS
ENDEREÇO: RUA JOÃO GALZERANI, 1415 – ÁGUA BRANCA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21666

NOME: ALTINO JORGE VIEIRA
ENDEREÇO: RUA MORAES BARROS, 1605 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21789

NOME: PEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 800 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21624

NOME: JOANA GRANADA ESPADA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 513 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21825

NOME: SERGIO AUGUSTO GONÇALVES
ENDEREÇO: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 905 APTO 2 HABCOL11 – JD PRIMAVERA
DOCUMENTO: NP 21835

NOME: REMA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DE LELLO, 560 – SANTA ROSA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21839

NOME: REMA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DE LELLO, 560 – SANTA ROSA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21840

NOME: REMA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DE LELLO, 560 – SANTA ROSA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21841

NOME: REMA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DE LELLO, 560 – SANTA ROSA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21842

NOME: REMA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DE LELLO, 560 – SANTA ROSA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21843

NOME: REMA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DE LELLO, 560 – SANTA ROSA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21844

NOME: REMA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DE LELLO, 560 – SANTA ROSA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21845

NOME: REMA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DE LELLO, 560 – SANTA ROSA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21846

NOME: GFK SERVIÇOS DE BELEZA E ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: AV CARLOS BOTELHO, 558 – SÃO DIMAS – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21857

NOME: NEUSA APARECIDA IDALINA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BACCHI, 1238 – PAULICEIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21868

NOME: ANDERSON FELIX
ENDEREÇO: RUA IVONE MARIA BOTENE USBERTI, 140 – SANTA TEREZINHA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21873

NOME: RODRIGUES DE OLIVEIRA & MAGALHÃES CENTRO ESPECIALIZADO EM TERAPIAS ESTÉTICAS
ENDEREÇO: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 519 – CENTRO – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21894

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21915

NOME: CRISTILIANE BRAZ DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA OTILIA CRISTOFOLETTI GOIA, 82 – PARQUE RESIDENCIAL PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21934

NOME: JOSE LUCIANO DA CRUZ
ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, 1851 – JARDIM ELITE – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21941

NOME: FERNANDO JABER ODONTOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: RUA REGENTE FEIJÓ, 1725 – ALEMÃES – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 21955

NOME: RAIMUNDO C. C. ESPAÇO MED. ACUPUNTURA DOR EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 1282 – CIDADE ALTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22006

Piracicaba, 06 de setembro de 2023.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2023

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 17.093/2017; a Lei Federal nº 8.742/1993 LOAS e suas alterações, e demais dispositivos legais correlatos, torna público que, mediante o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2023, receberá propostas de planos de trabalho de organizações da sociedade civil para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO com o Município, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do respectivo termo, para execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas – PSB Domicílio.

As propostas de plano de trabalho deverão ser inseridas no Sistema Piracicaba Sem Papel, através do portal externo, link: <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/login> até dia 16/10/2023.

Informações adicionais, bem como o Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://piracicaba.sp.gov.br/editais/> e ainda no endereço: <http://smads.piracicaba.sp.gov.br/transparencia/chamamento-fmas/vigencia-2023/>

Piracicaba, 11 de setembro de 2023.

Euclídia Maria B. L. Fioravante
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor REINALDO JOSÉ POUSA, RG 11.505.604 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 12/08/2023

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito Municipal de Piracicaba

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Processo Digital nº 2023/518.593)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria - SEMOZEL.

Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL).

Objeto: Serviços de instalação de rede de energia elétrica em diversos locais do Piracicaba/SP. Valor Estimado: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2023.

Fundamento Legal: Art. 74 "caput" da Lei Federal nº 14.133/21.

Parecer Jurídico: 558/2023.

Justificativa da escolha do contratado: concessionária autorizada em regime de exclusividade pelo Decreto nº 98.335/89 e Contrato de Concessão nº 014/97 (até novembro de 2027)

Justificativa do preço: os preços cobrados são oficiais e tabelados pelo Poder Público.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria – SEMOZEL e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, procedo a contratação direta fundamentada inexistência de licitação.

PAULO ROBERTO BORGES
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

Ratifico e AUTORIZO a presente despesa feita por meio de inexistência de licitação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação - Locadora: Sra. LENI DE FÁTIMA BALTIERI, por intermédio da IMOBILIÁRIA FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ nº 05.390.236/0001-03 (SEMGOV)

Proc. Adm. nº 141.143/2018.

Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Nuporanga, nº 62, Bairro Jardim Abaeté, para uso residencial do Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02.028.

Valor: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 29/10/2018.

DO ADITIVO - ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2023.000.000.273

Aditivo nº 1.330/2018 - 5.

Objeto: Alteração de gestor.

Data: 06/09/2023.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação - Locador: Sra. MARIA NARCISA GUIDETTI ZOMIGNAN e Sr. HUMBERTO PRIMO ZOMIGNAN, por intermédio da P. R. MARTINS & CIA LTDA - CNPJ nº 54.914.262/0001-90 (SEMGOV)

Proc. Admin.: nº 121.339/2020.

Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel localizado à Travessa José Pereira Cardoso, nº 89, Bairro Nova América, para utilização pela Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 06/11/2020.

DO ADITIVO - ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2023.000.000.272

Aditivo nº 1.653/2020 - 3.

Objeto: Alteração de gestor.

Data: 06/09/2023.

Contratada: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 56.215.999/0013-84 (SEMDETTUR)

Contrato nº 1405/2023.

Proc. Admin.: nº 24.152/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 262/2023 - Ata de Registro de Preços nº 476/2023 (válida até 05/07/2024).

Objeto: Fornecimento parcelado de toner.

Valor: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 04/09/2023.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME - CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMOZEL)

Contrato nº 1406/2023.

Proc. Admin.: nº 24.385/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 477/2022 - Ata de Registro de Preços nº 587/2022 (válida até 15/12/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Valor: R\$ 121,80 (Cento e vinte e um reais e oitenta centavos).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 04/09/2023.

Contratada: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ nº 27.927.653/0001-77 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2022.000.002.568

Código Ajuste nº 2023.000.001.188

Contrato nº 1407/2023.

Proc. Admin.: nº 24.385/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 477/2022 - Ata de Registro de Preços nº 583/2022 (válida até 15/12/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Valor: R\$ 26.803,17 (Vinte e seis mil, oitocentos e três reais e dezessete centavos).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 04/09/2023.

Contratada: M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI - ME. - CNPJ nº 20.853.918/0001-90 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2022.000.002.568

Código Ajuste nº 2023.000.001.189

Contrato nº 1408/2023.

Proc. Admin.: nº 24.385/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 477/2022 - Ata de Registro de Preços nº 584/2022 (válida até 15/12/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Valor: R\$ 13.979,00 (Treze mil, novecentos e setenta e nove reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 04/09/2023.

Contratada: JULIANA ROMERO LOPES NEGRI 42675991813. - CNPJ nº 45.125.016/0001-69 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2022.000.002.568

Código Ajuste nº 2023.000.001.191

Contrato nº 1409/2023.

Proc. Admin.: nº 24.385/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 477/2022 - Ata de Registro de Preços nº 582/2022 (válida até 15/12/2023).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Valor: R\$ 66.717,03 (Sessenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e três centavos).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 04/09/2023.

Contratada: RICO ESPORTES LTDA. - CNPJ nº 47.806.094/0001-54 (SELAM)

Código Licitação nº 2023.000.002.816

Código Ajuste nº 2023.000.001.192

Contrato nº 1410/2023.

Proc. Admin.: nº 33.934/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 241/2023.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos.

Valor: R\$ 15.960,00 (Quinze mil, novecentos e sessenta reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 04/09/2023.

Contratada: THIAGO FERNANDO PIRES. - CNPJ nº 21.143.528/0001-90 (SELAM)

Contrato nº 1411/2023.

Proc. Admin.: nº 33.934/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 241/2023.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos.

Valor: R\$ 4.660,00 (Quatro mil, seiscentos e sessenta reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 04/09/2023.

Contratada: FLOTY EQUIPAMENTOS AQUÁTICOS LTDA. - CNPJ nº 69.030.518/0001-74 (SELAM)

Código Licitação nº 2023.000.002.816

Código Ajuste nº 2023.000.001.193

Contrato nº 1412/2023.

Proc. Admin.: nº 33.934/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 241/2023.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos.

Valor: R\$ 28.760,00 (Vinte e oito mil, setecentos e sessenta reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 04/09/2023.

Contratada: A. S. ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 26.254.435/0001-56 (SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2023.000.002.787

Código Ajuste nº 2023.000.001.194

Contrato nº 1413/2023.

Proc. Admin.: nº 25.832/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 255/2023.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais de sinalização.

Valor: R\$ 9.889,00 (Nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 04/09/2023.

Contratada: ISABELA PEREZ PENATTI ME. – CNPJ nº 26.379.629/0001-88 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2023.000.002.768

Código Ajuste nº 2023.000.001.195

Contrato nº 1414/2023.

Proc. Admin.: nº 36.408/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 265/2023 – Ata de Registro de Preços nº 500/2023 (válida até 19/07/2024).

Objeto: Fornecimento parcelado de blocos de concreto estrutural.

Valor: R\$ 104.040,00 (Cento e quatro mil e quarenta reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 04/09/2023.

Contratada: GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. – CNPJ nº 14.009.370/0002-85 (SEMA)

Código Licitação nº 2023.000.002.811

Código Ajuste nº 2023.000.001.196

Contrato nº 1416/2023.

Proc. Admin.: nº 23.170/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 319/2023.

Objeto: Locação de veículos tipo caminhonete.

Valor: R\$ 245.099,88 (Duzentos e quarenta e cinco mil, noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Data: 05/09/2023.

Contratada: PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI. – CNPJ nº 28.257.900/0001-38 (SEMA)

Contrato nº 1417/2023.

Proc. Admin.: nº 48.058/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 235/2023.

Objeto: Aquisição de material de limpeza.

Valor: R\$ 5.436,96 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 05/09/2023.

Contratada: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI – CNPJ nº 16.643.797/0001-85 (SEMA)

Contrato nº 1418/2023

Proc. Admin.: nº 39.704/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 223/2023.

Objeto: Aquisição de ferramentas e máquinas.

Valor: R\$ 948,00 (Novecentos e quarenta e oito reais).

Prazo: até a entrega e instalação definitiva.

Data: 05/09/2023.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SEMGOV)

Contrato nº 1419/2023.

Proc. Admin.: nº 18.869/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 148/2023.

Objeto: Aquisição de ferramentas.

Valor: R\$ 1.208,00 (Um mil, duzentos e oito reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 05/09/2023.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (SEMGOV)

Contrato nº 1420/2023.

Proc. Admin.: nº 18.869/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 148/2023.

Objeto: Aquisição de ferramentas.

Valor: R\$ 5.204,80 (Cinco mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 05/09/2023.

Contratada: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 05.914.294/0001-80 (SEMGOV)

Contrato nº 1421/2023.

Proc. Admin.: nº 18.869/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 148/2023.

Objeto: Aquisição de ferramentas.

Valor: R\$ 346,99 (Trezentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 05/09/2023.

Contratada: MASPÊL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. – CNPJ nº 49.419.122/0001-06 (SEMGOV)

Contrato nº 1422/2023.

Proc. Admin.: nº 18.869/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 148/2023.

Objeto: Aquisição de ferramentas.

Valor: R\$ 3.246,60 (Três mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 05/09/2023.

Contratada: LIFE RESCUE TOOLS EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EIRELI. – CNPJ nº 41.998.635/0001-07 (GOVERNO)

Código Licitação nº 2023.000.002.833

Código Ajuste nº 2023.000.001.197

Contrato nº 1423/2023.

Proc. Admin.: nº 141.352/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 418/2023.

Objeto: Prestação de serviços para manutenção de equipamentos hidráulicos (desencarcadores), com aquisição de peças.

Valor: R\$ 85.252,00 (Oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 05/09/2023.

Contratada: MARCO ANTÔNIO SILVA NETO – EPP/SEAPP BRASIL. – CNPJ nº 34.850.802/0001-02 (SEMAD)

Contrato nº 1424/2023.

Proc. Admin.: nº 15.539/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 196/2023.

Objeto: Aquisição de materiais e produtos de limpeza.

Valor: R\$ 5.190,00 (Cinco mil, cento e noventa reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 05/09/2023.

Contratada: SANROSS CONSTRUTORA EIRELI. – CNPJ nº 35.386.851/0001-07 (SEMOZEL/SELAM)

Código Licitação nº 2023.000.000.291

Código Ajuste nº 2023.000.001.198

Contrato nº 1425/2023.

Proc. Admin.: nº 19.665/2023.

Licitação: Concorrência nº 15/2023.

Objeto: Construção de campo de vôlei de areia e passeios, Rua João Tedesco, Bairro Água Branca.

Valor: R\$ 190.286,60 (Cento e noventa mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 05/09/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NG7 CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 30.612.822/0001-94 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2023.000.000.007

Código Ajuste nº 2023.000.000.143

Contrato nº 0098/2023.

Proc. Admin.: nº 59.072/2022.

Licitação: Edital de Concorrência nº 30/2022.

Objeto: Reforma da E. M. Bruna Ferreira da Silva.

Valor: R\$ 1.437.976,55 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 27/01/2023.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2023.000.000.275

Aditivo nº 098/2023 - 3.

Prazo: 03 (três) meses.

Data: 28/08/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE. – CNPJ nº 43.942.358/0001-46 (GOVERNO)

Contrato nº 1596/2022.

Proc. Admin.: nº 87.574/2022.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo nº 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Realização de análises e estudos dedicados ao redesenho da estrutura de pessoal visando a qualificação organizacional e otimização dos recursos financeiros.

Valor: R\$ 2.896.800,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 21/11/2022.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2023.000.000.274

Aditivo nº 1.596/2022 – 2.

Objeto: Alteração de gestor.

Data: 06/09/2023.

Termo de Rescisão ao Contrato - Contratada: P.S. SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELI. – CNPJ nº 11.886.898/0001-63 (SEMAD)

Contrato nº 1072/2020.

Proc. Admin.: nº 142.742/2019.

Licitação: Concorrência nº 10/2020.

Objeto: Concessão de uso de espaço público, a título oneroso, destinado a exploração comercial de serviços de restaurante.

Valor: R\$ 5.105,00 (cinco mil, cento e cinco reais) mensais.

Prazo: 60 (sessenta) meses.

Data: 06/07/2020.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Objeto: Rescisão amigável do contrato.

Data: 06/09/2023.

2º Termo Aditivo ao Contrato – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA – EMDHAP (Atualmente SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL) e TOTVS S.A. – CNPJ nº 53.113.791/0001-22 (SEMUHGET)

Contrato nº 07/2021.

Proc. Admin.: 049/2021 (Protocolo nº 15.362/2023).

Objeto: Manutenção de Sistema Integrado de Gestão Empresarial (ERP) RM.

Valor: R\$ 62.957,52 (Sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/09/2021.

DO TERMO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 07/2021 – 2.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 73.074,24 (Setenta e três mil, setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Data: 31/08/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 08/2023

Execução de obras de pavimentação, sendo pavimento em concreto em trechos de vias do município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise da planilha orçamentária realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes, tendo como participantes as empresas CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A., TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA e CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, que participam sob consórcio denominado CONSÓRCIO MTC 8; S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO e A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA, que participam sob consórcio denominado CONSÓRCIO SA3; JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e CONSERVA DE ESTRADAS LTDA, delibera por CLASSIFICAR as propostas apresentadas, por estarem de acordo com as exigências edilícias e com os preços de acordo com o praticável no mercado, conforme segue: 1ª) CONSÓRCIO SA3 – R\$ 89.728.052,44; 2ª) CONSÓRCIO MTC 8 – R\$ 90.805.878,83; 3ª) JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – R\$ 93.645.521,99; 4ª) CONSERVA DE ESTRADAS LTDA – R\$ 95.501.177,93; e APROVAR, por propor menor preço, o CONSÓRCIO SA3.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Piracicaba, 06 de setembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 25/2023

Remodelação do aeroporto “Pedro Morganti” com o recapeamento da pista de pousos e decolagens e ampliação da taxiway

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que foi verificada a indisponibilidade da Sala de Licitações para o dia 19/09/2023.

Diante do exposto, fica alterada para o dia 20/09/2023 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 06 de setembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 26/2023

Prestação de serviços de engenharia de trânsito para a implantação de sinalização horizontal, vertical, semafórica, defensas metálicas e serviços de projetos e topografia no município, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, incluindo gestão de sinalização de gerenciamento através de software

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que foi verificada a indisponibilidade da Sala de Licitações para o dia 19/09/2023.

Diante do exposto, fica alterada para o dia 20/09/2023 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 06 de setembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 30/2023

Execução de obra de recapeamento asfáltico em rodovia

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que foi verificada a indisponibilidade da Sala de Licitações para o dia 19/09/2023.

Diante do exposto, fica alterada para o dia 20/09/2023 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 06 de setembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2023

Execução de obras de pavimentação, sendo recapeamento asfáltico em trechos de vias do município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e pareceres da Secretaria Municipal de Finanças quanto aos documentos de qualificação econômico-financeira e da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes quanto aos documentos de qualificação técnica, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A, TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA e CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, que participam sob consórcio denominado CONSÓRCIO MTC9; VIGENTE CONSTRUÇÕES LTDA, KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA e MATEC MULT SERVIÇOS LTDA, que participam sob consórcio denominado CONSÓRCIO RECAP VKM; SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A e STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, que participam sob consórcio denominado CONSÓRCIO FORTE RECAPE; CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA e RJ DAS NEVES OBRAS, que participam sob consórcio denominado CONSÓRCIO PIRACICABA PRA FRENTE; COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX LTDA e EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, que participam sob consórcio sem denominação; CENTRAL MINER CONSTRUTORA LTDA; CONSERVA DE ESTRADAS LTDA; DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA; ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA; ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA; ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; FRECHALTORE CONSTRUTORA LTDA; IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA; JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; MAQTERRA TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA; PAVINC CONSTRUTORA LTDA; POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA; e TETO CONSTRUTORA LTDA, delibera por INABILITAR as empresas: CENTRAL MINER CONSTRUTORA LTDA por descumprir o item 8.b.5. do Termo de Referência do Edital (certidão de regularidade com FGTS com inconsistências entre a data de validade – 29/08/2023 a 28/09/2023 e a data da informação obtida – 29/08/2022, e não foi possível realizar a verificação de autenticidade no site da Caixa) ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir o item 8.e.7 do Termo de Referência do Edital (não apresentou declaração referente a Licença de Operação junto a CETESB); FRECHALTORE CONSTRUTORA LTDA por descumprir o item 8.e.4.a do Termo de Referência do Edital (atestado de capacidade técnica operacional apresentado não comprova volume igual ou superior ao exigido); CONSÓRCIO PIRACICABA PRA FRENTE, CONSÓRCIO FORTE RECAPE, CONSÓRCIO RECAP VKM, e as empresas consorciadas COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX LTDA e EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA por descumprirem o item 8.c.2.1. do Termo de Referência do Edital (o capital social do consórcio, feita pela soma dos capitais das empresas que o compõem, na proporção de sua respectiva participação no consórcio, é inferior ao mínimo exigido); e HABILITAR as demais empresas por cumprirem integralmente o exigido no edital.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando, ainda, marcada para o dia 20/09/2023, às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 06 de setembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 67.388/2023.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em conduta profissional, envolvendo servidores públicos municipais conforme fatos relatados em SIP 156 e Boletim de Ocorrência n.º ED3305-1/2023 – 2.º D.P. PIRACICABA, objeto do Processo de Protocolo n.º 67.388/2023.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, pois não restou comprovado desvio de conduta dos agentes públicos que procederam à fiscalização.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 7.027/2023.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de RAQUEL GONZALES DE OLIVEIRA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei n.º 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, objeto do processo com protocolo n.º 7.027/2023.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que restou comprovado que a servidora pública municipal RAQUEL GONZALES DE OLIVEIRA não possuía meios para prestar todas as informações de planejamento e pessoal necessárias a alimentar o sistema SIOPE, sem a contribuição de outras áreas da Secretaria Municipal de Educação e da própria Prefeitura Municipal.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE ATO N.º 1106/2021 ALTERADO PELO ATO N.º 1201/2023

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato n.º 1201/2023, de 20 de abril de 2023, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2023/514561.

TERMO ADITIVO N.º 20/2023 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100028/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2023 PROCESSO N.º 1213/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: SS SOLUTIONS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: alteração da denominação social de LUIZI BROSSI PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. para SS SOLUTIONS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Valor do aditamento: sem alteração de valores de qualquer ordem.
Fundamento Legal: artigo 58, I, da Lei n.º 8.666/93.
Assinatura: 31/08/2023.

ATO N.º 1208, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

(Nomeia servidores para atuarem como fiscais e gestores de contrato do SEMAE e dá outras providências.)

Senhor Artur Costa Santos, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscais e gestores formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo órgão;
CONSIDERANDO as disposições do inc. III do art. 58 e do art. 67, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de acompanhar atentamente a execução dos seus contratos; e, finalmente,
CONSIDERANDO que, nesse sentido, a Administração poderá adotar com maior precisão e presteza as providências necessárias para resguardar o interesse público,

R E S O L V E

Art. 1.º - Nomear os fiscais e gestores de contrato celebrado com o SEMAE referente à Concorrência n.º 02/2023, Processo n.º 1301/2023, contrato n.º 100041/2023, firmado com a empresa SÓLIDA TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ 04.287.134/0001-96, cujo objeto é a "Prestação de serviços de cessão de uso de sistema informatizado para gestão de relacionamento comercial."

§ 1.º - Fica nomeado o servidor Jonatas Rodrigues Silva, número funcional 2519-8 como Fiscal Técnico Titular e William Vecchini, número funcional 2520-1 como Fiscal Técnico Substituto.

§ 2.º - Fica nomeado o servidor Mauricio Domingos Cordeiro Pinheiro, número funcional 2530-3 como Gestor Titular e Rony Mauro Pistolini, número funcional 2565-8 como Gestor Substituto.

§ 3.º - Na ausência ou impedimento dos integrantes titulares designados nos §§ 1.º e 2.º deste artigo, os mesmos poderão ser substituídos pelos integrantes substitutos igualmente nomeados neste artigo.

Art. 2.º - Caberá aos fiscais e gestores, dentro das competências individuais:

- I – acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do contrato, em todos os seus termos;
- II – requerer pareceres técnicos às áreas usuárias do sistema e solicitar apoio quando necessário para o fiel cumprimento dos trabalhos;
- III – elaborar relatório final após a implantação total do sistema, o qual deverá ser entregue ao senhor Presidente do SEMAE para ciência e posterior juntada ao respectivo processo licitatório;
- IV – proceder aos recebimentos provisórios e definitivos, nos termos dos contratos e da legislação pertinente;
- V – utilizar-se de todos os meios em direito admitidos necessários à mais completa fiscalização e gestão dos contratos em execução.

Art. 3.º. Antes da emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo a Comissão ora nomeada deverá verificar junto aos responsáveis por cada módulo sobre o funcionamento do sistema, de acordo com os contratos.

Art. 4.º. Os trabalhos da Comissão ora nomeada terão duração até que se concretize o recebimento definitivo do contrato mencionado.

Art. 5.º. Os membros da Comissão desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos, sendo as responsabilidades individuais limitadas às suas habilitações profissionais, não caracterizando atividade não inerente, de modo que os servidores ora designados não perceberão remuneração adicional pelos serviços prestados.

Art. 6.º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Artur Costa Santos
Presidente
SEMAE - Piracicaba

Karina Lima dos Santos
Diretora do Departamento Administrativo
SEMAE – Piracicaba

Cumpra-se e publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 59/2023 – PROCESSO N.º 1696/2023.
Objeto: FORNECIMENTO DE AÇÚCAR, CAFÉ E LEITE.
Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 e Código Orçamentário 33903000.
Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Emissão: 05/09/2023.
Valor: R\$ 23.712,00
Empenho n.º 2235/2023.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 75/2023 – PROCESSO N.º 2465/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DETECÇÃO DE CISTOS E OOCISTOS DE GIARDIA E CRYPTOSPORIDIUM
Contratada: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA
Emissão: 06/09/2023
Valor: R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais)
Empenho n.º 2239/2023
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.434

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2023/500833
MODALIDADE: Pregão eletrônico 000077/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, DESENGRAXANTES, FLUIDOS E ACESSÓRIOS.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2023/500833, Pregão eletrônico n.º 000077/2023, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	R\$ 1.770,00
2	ER2 E-COMMERCE LTDA	R\$ 970,20
3	Fracassado	R\$ 0,00
4	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.049,76
5	J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	R\$ 3.489,60
6	J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	R\$ 5.900,00
7	IGUATEMI LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 800,00
8	J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	R\$ 248,16
9	RFA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	R\$ 9.099,00
10	RFA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	R\$ 3.499,20

11	J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	R\$ 1.800,00
12	J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	R\$ 1.149,60
13	J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	R\$ 3.589,92
14	J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	R\$ 276,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 33.641,44

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de agosto 2023.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do (a) Sr. (a) RENATO CANCELIERI, vimos pela presente, convocar os (as) candidatos (as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
108º GERAL	PEDRO FELIPE DO PRADO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 06 de setembro de 2023
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do (a) Sr. (a) PAULA REGINA ASSIS MONTEIRO, vimos pela presente, convocar os (as) candidatos (as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação original	nome
6º GERAL	FRANCINE DE SOUZA LINO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 05 de setembro de 2023
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do (a) Sr. (a) ANDRESSA DE FREITAS FONTES, vimos pela presente, convocar os (as) candidatos (as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA

Classificação original	nome
28º GERAL	MARIANE FERREIRA CONTI DE CARVALHO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 05 de setembro de 2023
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do (a) Sr. (a) FRANCINE DE SOUZA LINO, vimos pela presente, convocar os (as) candidatos (as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação original	nome
7º GERAL	ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLÍ

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 06 de setembro de 2023
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

1) Chamada regimental para verificação de presença
2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
3) Tribuna Popular
Orador: Wilson João da Trindade
Tema: O TSE e o protocolo das candidaturas avulsas, pelo bem de Piracicaba e do Brasil.

4) Entrega da Moção nº 1/23, de autoria do ver. Paulo Sérgio Camolesi
De Aplausos à Universidade Metodista de Piracicaba pela comemoração dos 30 anos da Universidade Aberta.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 28/2023
Autoria: André Gustavo Bandeira
Concede Título de “Piracicabanus Praeclarus” ao Sr. André Antonio Simioni.

Requerimento Nº 751/2023
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita a realização de Reunião Solene que concede o “Prêmio Elias Boaventura de Educação”.

Requerimento Nº 764/2023
Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a situação do Bosque do Água Branca “Natalina Vicente Leiva”.

Requerimento Nº 765/2023
Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy
Solicita realização de Sessão Solene em comemoração aos “30 Anos de história da Rosa’s Pizzas”, conforme Resolução nº 01/13.

Requerimento Nº 766/2023
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Solicita autorização para realização de Audiência Pública da Comissão de Educação e Cultura da Alesp, no dia 29 de setembro, às 19h, no Salão Nobre desta Casa de Leis, para debater a instalação de uma universidade federal em Piracicaba.

Requerimento Nº 769/2023
Autoria: Sílvia Maria Morales
Solicita autorização do Plenário para a realização de Reunião Solene para entrega da Medalha de Mérito do Samba Zazá Brasileira ao grupo Quilombola.

Requerimento Nº 770/2023
Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Convoca autoridades e convida o Prefeito Municipal, além de outras associações, entidades e autoridades, assim como toda a sociedade local, para Audiência Pública, no dia 27 de setembro, às 14h, no Plenário desta Casa de Leis, para análise e discussão do PLC nº 6/23, de autoria do Executivo Municipal, que “dispõe sobre o Plano de Mobilidade do Município de Piracicaba, revoga as Leis Complementares nº 187/06 e nº 254/10 e dá outras providências”.

Requerimento Nº 771/2023
Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Convoca autoridades e convida o Prefeito Municipal e a sociedade civil para participarem da Audiência Pública, no dia 19 de setembro, às 14h, no Plenário desta Casa de Leis, para demonstração e avaliação das eventuais Emendas, Subemendas e Mensagens Modificativas ao Projeto de Lei nº 135/23, que “dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Piracicaba (LDO), para o exercício de 2024 e dá outras providências”, conforme cronograma já apresentado.

Requerimento Nº 772/2023
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a falta de copos descartáveis e papel toalha no PS da Vila Rezende.

Requerimento Nº 773/2023
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a criação e implantação de um jardim botânico no Bairro Santa Rita.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 97/2023
Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Denomina de “Jordão Martins” e “Renato da Silva Cotrim Dias”, prolongamento de vias públicas no Bairro Vila Fátima, com:
Nova Redação

Projeto de Lei Nº 113/2023
Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Altera dispositivos da Lei nº 6.559/09, que denomina de “Nair do Carmo Diniz Gimenez”, Praça no loteamento Jardim Ibirapuera e revoga a Lei nº 3.584/93.

Projeto de Lei nº 143/2023

Autoria: Executivo

Introduz alterações à Lei nº 9.521/20, que “autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Avenida Prof. Alberto Vollet Sachs x Rua Santa Catarina, no Bairro Nova América, para posterior doação ao Governo do Estado de São Paulo, visando a implantação de Delegacia de Defesa da Mulher, revoga a Lei nº 9.113/18 e dá outras providências”, modificada pela Lei nº 9.741/22.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 5/2023

Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende

Denomina de “Perci Morales” o auditório do Museu da Água, no Bairro Centro.

Projeto de Lei nº 16/2023

Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy

Denomina de “Antônio Nunes de Sousa” via pública no Loteamento Recanto dos Peixes, no Bairro Novo Horizonte.

Projeto de Lei nº 78/2023

Autoria: Thiago Augusto Ribeiro

Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 2.387/79, que “dispõe sobre regulamentação de permissões de serviços de transporte individual de passageiros, através de automóveis de aluguel (táxis), no Município de Piracicaba e dá outras providências, alterada pelas Leis nº 2.447/81, nº 4.978/01, nº 5.215/02 e nº 5.703/06”, com: Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei nº 80/2023

Autoria: Valdir Vieira Marques

Denomina de “Luiz Lopes” via pública no Loteamento Santa Rita, no Bairro Santa Rita, com:

Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei nº 93/2023

Autoria: Paulo Henrique Paranhos Ribeiro

Denomina de “Antonio Ramiro - Espanhol” prolongamento de via pública no Bairro Vale do Sol, com:

Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei nº 99/2023

Autoria: Ex-vereadora Ana Lúcia Batista Pavão

Denomina de “José Pizzol” praça no Bairro Nova América, com:

Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei nº 100/2023

Autoria: Paulo Roberto Campos

Denomina de “José Flaviano Lopes” via pública no Loteamento Núcleo Sant’Ana, no Bairro Campestre.

Projeto de Lei nº 124/2023

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Institui a “Semana Luiz de Queiroz” no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Projeto de Lei nº 139/2023

Autoria: Ary de Camargo Pedroso Júnior

Altera dispositivos da Lei nº 9.913/23, que “dispõe sobre a presença de profissionais de enfermagem obstétrica em maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada no Município”.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores

Primeiro Orador: Ver. Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi, com 6 (seis) minutos reservados.

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. (Resolução nº 05/07)

